



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.015.065/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NERI STADTLOBER & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTADORA BARRA GRANDE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA
---------------------------	---------------	---------------------

CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA BARRA GRANDE	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3555-1322/ (46) 9975-1113
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2023** às **13:05:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Blat
S
R

Nilca
S

Juan
Om
Djanetam

000323

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.015.065/0001-12
Razão Social: NERI STADTLOBER E CIA LTDA
Endereço: R PRINCIPAL SN / LINHA BARRA GRANDE / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061611062682613087

Informação obtida em 04/07/2023 12:57:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000324



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NERI STADTLOBER & CIA LTDA
CNPJ: 08.015.065/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:59:47 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **DF64.6771.D436.2F88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B/T
d

Jan

B

JD

Nilson

Om
Djandem

000325



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030971689-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.015.065/0001-12

Nome: NERI STADTLOBER & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000326



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 26092 / 2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/09/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 04 de Julho de 2023

REQUERENTE: NERI STADTLOBER & CIA
LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMCT4XZ49QE

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NERI STADTLOBER & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

7226

CNPJ/CPF

08.015.065/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

IS

ALVARÁ

929 000327

B B14 J Nílsea Fran Dr Planalto

ENDEREÇO

ESTRADA PRINCIPAL, s/n - BARRA GRANDE - ZONA RURAL CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte escolar

000853

Om

João J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NERI STADTLOBER E CIA LTDA

CNPJ 08.015.065/0001-12, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 16 de Junho de 2023, 13:42:13

PATRICIA MICHELA THIESEN



Certificação

PATRICIA
MICHELA
THIESEN

Assinado digitalmente por PATRICIA
MICHELA THIESEN
ND: E=patriciatisen@hotmail.com, CN=
PATRICIA MICHELA THIESEN, L=
CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.19 13:46:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

(Handwritten signatures)

Custas = R\$ 51,15
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

(Handwritten signatures: Jean, Wilson, Dirce)

000328

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NERI STADTLOBER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.015.065/0001-12

Certidão n°: 32412806/2023

Expedição: 04/07/2023, às 13:06:48

Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NERI STADTLOBER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.015.065/0001-12, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

from

000329

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.brOrr
Djanetam

Kerfua

B

B



AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 000000123732023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

053495/2023

DETRAN/PR

290.3.0062755-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: ARH-8D03, RENAVAL: 0014.380132-5, 031 PASSAGEIROS**, no município de **Planalto/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **02/08/2023**.

Planalto, 03 de Fevereiro de 2023.


ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

NERI STADTLOBER E CIA LTDA
08.015.065/0001-12



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 76545011000119 Date: 2023.02.03 16:38:38 BRT

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 000000123732023

Senha: U0T411

1 / 1

000330

Handwritten signature

Handwritten signature: BIT

Handwritten signature: Nilva

Handwritten signature: Juan

DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00143801325

PLACA

ARH8D03

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

233635148040



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

82575500760

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/MASCA GRANMINI O

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWP452R39R930940

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Denatran - Ministério da Infraestrutura
 Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

115CV/4300

PESO BRUTO TOTAL

7.7

MOTOR

E1T152776

CMT

7.7

EIXOS

2

LOTAÇÃO

31P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

NERI STADTLOBER E CIA LTDA

CPF / CNPJ

08.015.065/0001-12

LOCAL

PLANALTO PR

DATA

07/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

BHL

Juan

JS

Orn

Dianteran

000331

**Consulta Consolidada do Veículo - Versão Pública**

Data: 10/07/2023 Hora: 10:01:56

Renavam:

☆ 0014.380132-5

Chassi:

9BWP***R39R9*****

Placa:

AR*8**3

Marca/Modelo:

VW/MASCA GRANMINI O

Ano de fabricação/modelo:

2009/2009

Cor:

AMARELA

Categoria:

ALUGUEL

Situação do veículo:

VIGENTE (EM CIRCULACAO)

Resumo

Emissão Licenciamento

Segurança Veicular

Financiamento

Outros

Resumo NÃO HÁ DÉBITO PARA ESTE VEÍCULO

Escolher outro Veículo

Ir para área autenticada

 Informações Adicionais

- Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, consulte os bancos credenciados:

- Banco do Brasil
- Banco Cooperativo Sicredi
- Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB)
- Banco Rendimento

000333

Handwritten signatures and notes:
BHT
from Detran PR
Milton
Or

- Banco Santander
- Em caso de dúvidas, ligue para a **Central de Atendimento ao Cidadão**, telefone **0800-643-7373**, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
- DPRF - Departamento de Polícia Rodoviária Federal. (<https://www.prf.gov.br/>)
- DNIT - Departamento Nacional de infraestrutura de Transportes. (<http://www.dnit.gov.br/>)
- IPVA - Em caso de dúvidas consulte (www.fazenda.pr.gov.br (<http://www.fazenda.pr.gov.br>)).
- Seguro DPVAT - Em caso de dúvidas consulte (www.dpvatsegurodotransito.com.br (<http://www.dpvatsegurodotransito.com.br>)).
- Este Extrato apresenta apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial
- Este Extrato não vale como negativa de débitos.
- Este Extrato é fornecido gratuitamente.

388000





CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR ESCOLAR

NÚMERO DO CERTIFICADO: 000004066-51

VEÍCULO APROVADO

PROPRIETÁRIO NERI STADTLOBER E CIA LTDA		ICPF / CNPJ 08.015.065/0001-12	
ENDEREÇO / CEP RUA PRINCIPAL, S/N S/N LINHA BARRA GRANDE PLANALTO PR / 85750-000			
ESPECIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS		CARACTERÍSTICAS ATUAIS DO VEÍCULO (DADOS DO CRLV) CARROÇARIA NÃO APLICAVEL	
MARCAS / MODELO / VERSÃO VW/MASCA GRANMINI O		ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 2009/2009	
PLACA / NF ARH8D03	NUMERO DO CHASSI 9BWP452R39R930940	COMBUSTIVEL DIESEL	POTÊNCIA(CV) 115
TARA(T) 5,26	PBT (T) 7,70	CMT (T) 10,50	CILINDRADA(CG) 4.300
		LOTAÇÃO (P) 31	RENAVAM 00143801325

FOTOS DO VEICULO

TRASEIRA



05/07/2023 08:12
AVAL CASCAVEL OIA-SV 0149 / OIVA 041

DIANTEIRA



05/07/2023 08:13
AVAL CASCAVEL OIA-SV 0149 / OIVA 041

PLACA



05/07/2023 08:13
AVAL CASCAVEL OIA-SV 0149 / OIVA 041

PANORAMICA



05/07/2023 08:13
AVAL CASCAVEL OIA-SV 0149 / OIVA 041

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O veículo acima identificado foi inspecionado nas instalações da sede da empresa emissora do documento. O veículo foi inspecionado conforme requisitos estabelecidos nas regulamentações técnicas NBR14040. Visando atestar o atendimento aos preceitos de segurança veicular da legislação de trânsito. O presente documento não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo organismo de inspeção, relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante ou proprietário do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de manutenção ou operação incorreta. Ficam contidas nesse documento técnico as condições do veículo no momento da inspeção. Caso ocorra alteração, ou se envolva em acidente e apresente avarias posterior a data e hora da inspeção, este perderá a validade imediatamente.

OBSERVAÇÕES

DATA DA INSPEÇÃO
05/07/2023

INSPECTOR TÉCNICO
ALISSON ZEFERINO DE SOUZA - 09176680908
CFT: 162353/TD

INSPECTOR TÉCNICO
Giovane Elias Rogitski - 08189818902
Crea: 185061/D

CONFERE COM ORIGINAL

Data 11/07/23

Diogo V. Puchler
ASSINATURA

Blair

Nilson

JS

ppavel



APOIA

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE
DOS ORGANISMOS DE
INSPEÇÃO ACREDITADOS

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O ACOI - FOTOS

AVAL CASCAVEL INSPECOES VEICULARES LTDA

CNPJ: 06.045.563/0001-82

R SOCIOLOGIA, 113

CEP: 85819-250 / Cascavel - PR

TEL: 33249006

EMAIL:

NÚMERO DO LAUDO

000004066-51

ORDEM DE SERVIÇO

35.237

INTERIOR DO VEÍCULO, RETIRADA DA PARTE TRASEIRA PARA A PARTE FRONTAL



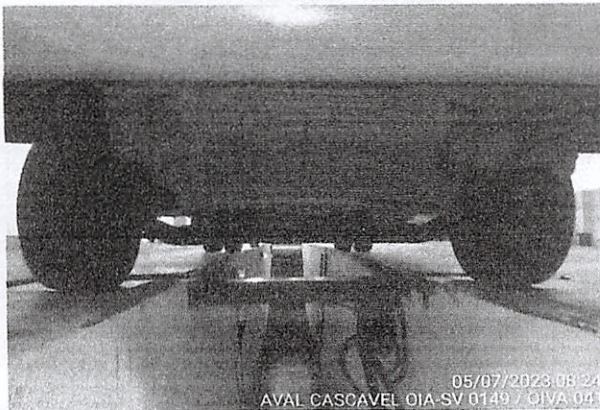
05/07/2023 08:14
AVAL CASCAVEL OIA-SV 0149 / OIVA 041

INTERIOR DO VEÍCULO, RETIRADA DA PARTE FRONTAL PARA A PARTE TRASEIRA



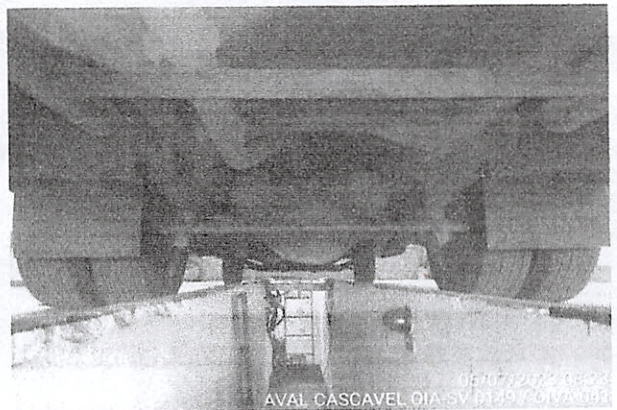
05/07/2023 08:14
AVAL CASCAVEL OIA-SV 0149 / OIVA 041

EIXO E PNEUS DIANTEIROS DO VEÍCULO



05/07/2023 08:24
AVAL CASCAVEL OIA-SV 0149 / OIVA 041

EIXO E PNEUS TRASEIROS DO VEÍCULO



05/07/2023 08:28
AVAL CASCAVEL OIA-SV 0149 / OIVA 041

NUMERAÇÃO DO CHASSI



05/07/2023 08:15
AVAL CASCAVEL OIA-SV 0149 / OIVA 041

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 15/07/23

Diogo Buchhalter
ASSINATURA

Evane Elias Rogitski
Engenheiro Mecânico
CREA-PR 185061/D

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRAÚLICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENSÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETRORREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	

CONFERE COM ORIGINAL

Data 11/07/23

Diego V. Rudkader
SIGNATURA

Giovane Elias Rogiński
Engenheiro Mecânico
CREA-PR 185061/D

000335

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 19/06/2023 às 24h do dia 18/06/2024

Apólice: 1002806247184

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Itens: 2

Endosso: 0000000 Proposta: 230628010190 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: NERI STADTLOBER E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 08.015.065/0001-12

Tipo de Pessoa: Jurídica

Telefone: (46)98404-5629

Endereço: DIST. BARRA GRANDE

Nº: 00

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PLANALTO

CEP: 85750-000

UF: PR

Complemento:

Estipulante: NERI STADTLOBER E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 08.015.065/0001-12

Corretor: FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

CÓDIGO SUSEP: 202050961

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 5.617,52

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F: 414,57

Valor do Serviço: 0,00

Total a Pagar: 6.032,09

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	27/06/2023	502,72	Ficha Compensação	7	27/12/2023	502,67	Ficha Compensação
2	27/07/2023	502,67	Ficha Compensação	8	29/01/2024	502,67	Ficha Compensação
3	28/08/2023	502,67	Ficha Compensação	9	27/02/2024	502,67	Ficha Compensação
4	27/09/2023	502,67	Ficha Compensação	10	27/03/2024	502,67	Ficha Compensação
5	27/10/2023	502,67	Ficha Compensação	11	29/04/2024	502,67	Ficha Compensação
6	27/11/2023	502,67	Ficha Compensação	12	27/05/2024	502,67	Ficha Compensação

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 21 de junho de 2023



Data 11/07/23

Fábio H. Pinho - Diretor Presidente

000336

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 19/06/2023 às 24h do dia 18/06/2024

Apólice: 1002806247184

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Itens: 2

Endosso: 0000000 Proposta: 230628010190 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: NERI STADTLOBER E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 08.015.065/0001-12

Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (46)98404-5629

Estipulante: NERI STADTLOBER E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 08.015.065/0001-12

Corretor: FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

CÓDIGO SUSEP: 202050961

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 1

Prefixo do Item:

Início da Vigência: 19/06/2023

Tipo Veículo: Ônibus

Marca: MARCOPOLO

Modelo: VOLARELOTAÇÃO

Ano Fabricação: 1998

Ano Modelo: 1998

Placa: IHT5995

Chassi: 93PB02A2MWC000027

Renavam: 700983201

Nº Tripulantes: 2

Nº Passageiros: 21

Região de Circulação: PR - Met. Curitiba

Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.637,90
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		848,80
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		281,83
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		40,23
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

000337

ESSOR SEGUROS S.A. Cód.SEGURADORA: 01490 SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 19/06/2023 às 24h do dia 18/06/2024
Apólice: 1002806247184 Modalidade: Anual Carnê Tipo de Seguro: Seguro Novo Itens: 2
Endosso: 00000000 Proposta: 230628010190 Princ. Órgão Regulador:
Segurado: NERI STADTLOBER E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 08.015.065/0001-12 Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (46)98404-5629

Estipulante: NERI STADTLOBER E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 08.015.065/0001-12

Corretor: FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME
CÓDIGO SUSEP: 202050961

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 2 Prefixo do Item: PAS/ON
Início da Vigência: 19/06/2023 Tipo Veículo: Ônibus
Marca: VOLKSVAGEN Modelo: MASCA GRANMINI 0 Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2009
Placa: ARH8D03 Chassi: 9BWP452R39R930940 Renavam: 00143801325
Nº Tripulantes: 2 Nº Passageiros: 31 Região de Circulação: PR - Met. Curitiba
Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.637,90
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		848,80
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		281,83
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		40,23
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 11/07/23
Diego V. Rudtlober
ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000338

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

057104/2023

DETRAN/PR

290.3.0064254-1

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: IHT-5995, RENAVAL: 0070.098320-1, 021 PASSAGEIROS**, no município de **Planalto/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **29/11/2023**.

Planalto, 02 de Junho de 2023.



ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

NERI STADTLOBER
554.450.559-49



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 600000580682023

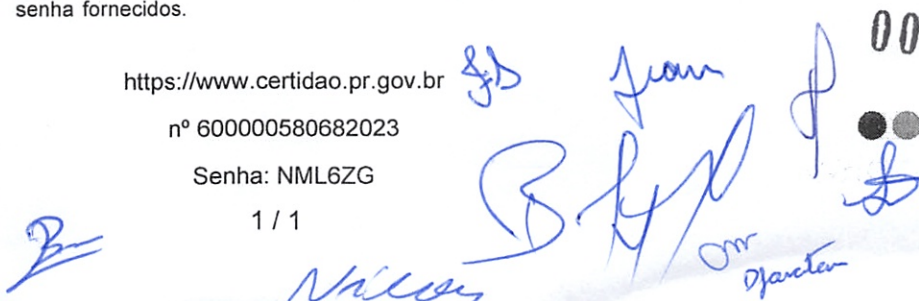
Senha: NML6ZG

1 / 1



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
COMUNICAC 76545011000119
Date: 2023.06.02 16:46:00 BRT

000339





DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00700983201

PLACA EXERCÍCIO
IHT5995 2023

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
1998 1998

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
82083034161

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
*******/** 93PB02A2MWC000027**

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

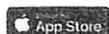


DENATRAN PRODUTO 100% DIGITAL

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017) *
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA ALUGUEL		CAPACIDADE *.*	
POTÊNCIA/CILINDRADA 125CV/****		PESO BRUTO TOTAL 5.9	
MOTOR 40704005291	CMT *.*	EIXOS 2	LOTAÇÃO 21P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME NERI STADTLOBER E CIA LTDA			
		CPF / CNPJ 08.015.065/0001-12	
LOCAL PLANALTO PR		DATA 06/06/2023	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

(Handwritten signatures and notes in blue ink)

000340

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
 NERI STADTLOBER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4117098-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 554.450.559-49 22/02/1964

FILIAÇÃO
 CARLOS STADTLOBER
 CAMILA STADTLOBER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 III

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00370995920 18/06/2024 04/06/1984

OBSERVAÇÕES
 CETE (VAL.: 18/03/2025)

ASSINATURA DO PORTADOR
Neri Stadtlober

LOCAL DATA EMISSÃO
 PLANALTO, PR 18/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

56408799802
 PR917856981

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2094042170

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2094042170

CONFERE COM ORIGINAL
 Data 11.07.23
Diogo V. Rudolph
 ASSINATURA

BHT

Ben. JS

Nelson

*from
 paraiter
 D omr*

000341

**Consulta Consolidada do Veículo - Versão Pública**

Data: 10/07/2023 Hora: 10:00:37

Renavam:

☆ 0070.098320-1

Chassi:

93PB***2MWC0*****

Placa:

IH*5**5

Marca/Modelo:

MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO

Ano de fabricação/modelo:

1998/1998

Cor:

BRANCA

Categoria:

ALUGUEL

Situação do veículo:

VIGENTE (EM CIRCULACAO)

Resumo

Emissão Licenciamento

Segurança Veicular

Financiamento

Outros

Resumo NÃO HÁ DÉBITO PARA ESTE VEÍCULO

Escolher outro Veículo

Ir para área autenticada

 Informações Adicionais

- Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, consulte os bancos credenciados:

- Banco do Brasil
- Banco Cooperativo Sicredi
- Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB)
- Banco Rendimento

Handwritten signatures and stamps:
B / J / S
Nelia
Juan
Operar
000342

- Banco Santander
- Em caso de dúvidas, ligue para a **Central de Atendimento ao Cidadão**, telefone **0800-643-7373**, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
- DPRF - Departamento de Polícia Rodoviária Federal. (<https://www.prf.gov.br/>)
- DNIT - Departamento Nacional de infraestrutura de Transportes. (<http://www.dnit.gov.br/>)
- IPVA - Em caso de dúvidas consulte (www.fazenda.pr.gov.br (<http://www.fazenda.pr.gov.br>)).
- Seguro DPVAT - Em caso de dúvidas consulte (www.dpvatsegurodotransito.com.br (<http://www.dpvatsegurodotransito.com.br>)).
- Este Extrato apresenta apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial
- Este Extrato não vale como negativa de débitos.
- Este Extrato é fornecido gratuitamente.



0342 A

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR ESCOLAR

NÚMERO DO CERTIFICADO: 000004085-14
VEÍCULO APROVADO

PROPRIETÁRIO NERI STADTLOBER E CIA LTDA		CPF / CNPJ 08.015.065/0001-12
ENDEREÇO / CEP RUA PRINCIPAL, S/N S/N LINHA BARRA GRANDE PLANALTO PR / 85750-000		
CARACTERÍSTICAS ATUAIS DO VEÍCULO (DADOS DO CRLV)		
ESPÉCIE / TIPO PASSEIRO / ONIBUS	CARROÇARIA NÃO APLICAVEL	ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 1998/1998
MARCA / MODELO / VERSÃO MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO	COR BRANCA	POTÊNCIA(CV) 125
PLACA / NF IHT5995	NUMERO DO CHASSI 93PB02A2MWC000027	CILINDRADA(CCC) 0
TARA(T) 4,13	PBT (T) 5,90	CMT (T) 10,00
	LOTAÇÃO (P) 21	RENAVAM 00700983201

FOTOS DO VEICULO



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O veículo acima identificado foi inspecionado nas instalações da sede da empresa emissora do documento. O veículo foi inspecionado conforme requisitos estabelecidos nas regulamentações técnicas NBR14040. Visando atestar o atendimento aos preceitos de segurança veicular da legislação de trânsito. O presente documento não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo organismo de inspeção, relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante ou proprietário do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de manutenção ou operação incorreta. Ficam contidas nesse documento técnico as condições do veículo no momento da inspeção. Caso ocorra alterações, ou se envolva em acidente e apresente avarias posterior a data e hora de inspeção, este perderá a validade imediatamente.

OBSERVAÇÕES

DATA DA INSPEÇÃO
07/07/2023

INSPECIONADOR
ALISSON ZEFERINO DE SOUZA - 09176680908
 CFT: 162353/TD

PROPRIETÁRIO
Giovane Elias Rogitski - 08189818902
 Crea: 185061/D

CONFERE COM ORIGINAL
 Data 11/07/23
Diego P. Padilha
ASSINATURA

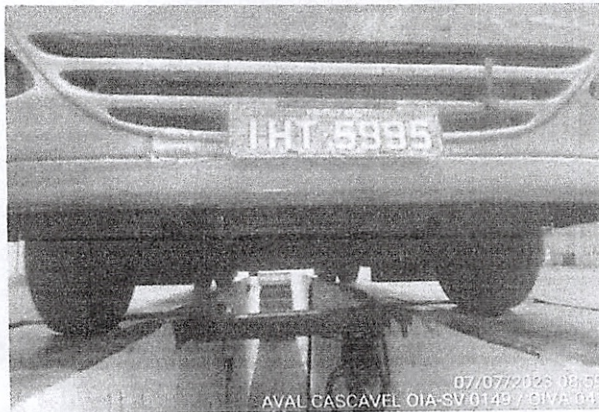
INTERIOR DO VEÍCULO, RETIRADA DA PARTE TRASEIRA PARA A PARTE
FRONTAL



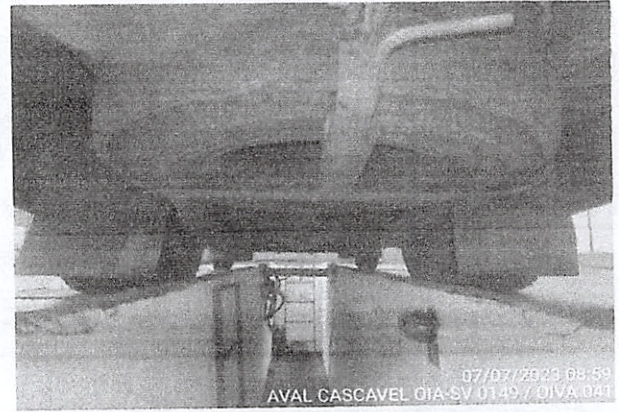
INTERIOR DO VEÍCULO, RETIRADA DA PARTE FRONTAL PARA A PARTE
TRASEIRA



EIXO E PNEUS DIANTEIROS DO VEÍCULO



EIXO E PNEUS TRASEIROS DO VEÍCULO



NUMERAÇÃO DO CHASSI



CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 11/07/23
Diego V. Rudolph
ASSINATURA

Giovane Elias Rogitski
Engenheiro Mecânico
CREA-PR 185061/D

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENÇÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVETÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETROREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 11/07/23

Diego V. Rudolph
SIGNATURA


Giovane Elias Rogitski
 Engenheiro Mecânico
 CREA-PR 185061/D

000344
 Pagina 3 de 3
 FORM-CER-APOIA - REVISÃO 01 05/08/2020

ESSOR SEGUROS S.A. Cód.SEGURADORA: 01490 SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 19/06/2023 às 24h do dia 18/06/2024
Apólice: 1002806247184 Modalidade: Anual Carnê Tipo de Seguro: Seguro Novo Itens: 2
Endosso: 0000000 Proposta: 230628010190 Princ. Órgão Regulador:
Segurado: NERI STADTLOBER E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 08.015.065/0001-12 Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (46)98404-5629
Endereço: DIST. BARRA GRANDE
Nº: 00 Bairro: ZONA RURAL Cidade: PLANALTO
CEP: 85750-000 UF: PR Complemento:

Estipulante: NERI STADTLOBER E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 08.015.065/0001-12

Corretor: FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME
CÓDIGO SUSEP: 202050961

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 5.617,52 Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F: 414,57
Valor do Serviço: 0,00 Total a Pagar: 6.032,09

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	27/06/2023	502,72	Ficha Compensação	7	27/12/2023	502,67	Ficha Compensação
2	27/07/2023	502,67	Ficha Compensação	8	29/01/2024	502,67	Ficha Compensação
3	28/08/2023	502,67	Ficha Compensação	9	27/02/2024	502,67	Ficha Compensação
4	27/09/2023	502,67	Ficha Compensação	10	27/03/2024	502,67	Ficha Compensação
5	27/10/2023	502,67	Ficha Compensação	11	29/04/2024	502,67	Ficha Compensação
6	27/11/2023	502,67	Ficha Compensação	12	27/05/2024	502,67	Ficha Compensação

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:
Local: Rio de Janeiro
Data: 21 de junho de 2023

CONFERE COM ORIGINAL
Data 11/07/23
LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS
Diego V. Buchhaber
ASSINATURA

Fábio H. Pinho - Diretor Presidente

ESSOR SEGUROS S.A. Cód.SEGURADORA: 01490 SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 19/06/2023 às 24h do dia 18/06/2024
Apólice: 1002806247184 Modalidade: Anual Carnê Tipo de Seguro: Seguro Novo Itens: 2
Endosso: 0000000 Proposta: 230628010190 Princ. Órgão Regulador:
Segurado: NERI STADTLOBER E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 08.015.065/0001-12 Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (46)98404-5629

Estipulante: NERI STADTLOBER E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 08.015.065/0001-12

Corretor: FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME
CÓDIGO SUSEP: 202050961

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 1 Prefixo do Item:
Início da Vigência: 19/06/2023 Tipo Veículo: Ônibus
Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLARELOTAÇÃO Ano Fabricação: 1998 Ano Modelo: 1998
Placa: IHT5995 Chassi: 93PB02A2MWC000027 Renavam: 700983201
Nº Tripulantes: 2 Nº Passageiros: 21 Região de Circulação: PR - Met. Curitiba
Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.637,90
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		848,80
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		281,83
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		40,23
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

CONFERE COM ORIGINAL
Data 11/07/23
Diogo V. Prud'halen
ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures: Fran, Diogo, etc.]

ESSOR SEGUROS S.A. Cód.SEGURADORA: 01490 SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 19/06/2023 às 24h do dia 18/06/2024
Apólice: 1002806247184 Modalidade: Anual Carnê Tipo de Seguro: Seguro Novo Itens: 2
Endosso: 00000000 Proposta: 230628010190 Princ. Órgão Regulador:
Segurado: NERI STADTLOBER E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 08.015.065/0001-12 Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (46)98404-5629

Estipulante: NERI STADTLOBER E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 08.015.065/0001-12

Corretor: FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME
CÓDIGO SUSEP: 202050961

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 2 Prefixo do Item: PAS/ON
Início da Vigência: 19/06/2023 Tipo Veículo: Ônibus
Marca: VOLKSVAGEN Modelo: MASCA GRANMINI 0 Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2009
Placa: ARH8D03 Chassi: 9BWP452R39R930940 Renavam: 00143801325
Nº Tripulantes: 2 Nº Passageiros: 31 Região de Circulação: PR - Met. Curitiba
Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.637,00
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		848,80
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		281,83
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		40,23
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

CONFERE COM ORIGINAL
Data 11/07/23
Diego V. Buchhaber
ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Jean
Djanetan

[Handwritten signature]
Nilson

NERI STADTLOBER & CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: NERI STADTLOBER & CIA LTDA

CNPJ Nº: 08.015.065/0001-12

ENDEREÇO: R PRINCIPAL

Nº SN

FONE: (46) 9 9922-7525

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 04 DE JULHO DE 2023.



NERI STADTLOBER

RG: 4.117.098-0

CPF: 554.450.559-49

SÓCIO ADMINISTRADOR



000348

NERI STADTLOBER & CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: NERI STADTLOBER & CIA LTDA

CNPJ Nº: 08.015.065/0001-12

ENDEREÇO: R PRINCIPAL

Nº SN

FONE: (46) 9 9922-7525

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST: PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 04 DE JULHO DE 2023.



NERI STADTLOBER

RG: 4.117.098-0

CPF: 554.450.559-49

SÓCIO ADMINISTRADOR



000349

NERI STADTLOBER & CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO

RAZÃO SOCIAL: NERI STADTLOBER & CIA LTDA

CNPJ Nº: 08.015.065/0001-12

ENDEREÇO: R PRINCIPAL

Nº SN

FONE: (46) 9 9922-7525

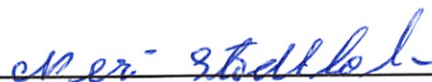
MUNICÍPIO: PLANALTO

EST: PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023, por seu representante, declara, conhecer os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuir em disponibilidade os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar do Município de Planalto - PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 04 DE JULHO DE 2023.



NERI STADTLOBER

RG: 4.117.098-0

CPF: 554.450.559-49

SÓCIO ADMINISTRADOR















000350

NERI STADTLOBER & CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

ANEXO VIII – Descrição do veículo e motorista, pertinente a execução dos serviços de transporte escolar e demais informações.

RAZÃO SOCIAL: NERI STADTLOBER & CIA LTDA

CNPJ Nº: 08.015.065/0001-12

ENDEREÇO: R PRINCIPAL

Nº SN

FONE: (46) 9 9922-7525

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto.

ITEM 013: Disponibilizar para execução dos serviços 01 (um) veículo com capacidade mínima: 31 (trinta e um) lugares.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAN DO VEÍCULO: 00143801325

QUANT. DE LUGARES: 31

NOME DO CONDUTOR: JEAN FRANCISCO STADTLOBER

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: 04770809190 **CATEGORIA:** AE

Condições de Execução do Objeto: Conforme discriminado no item 11, do edital.

Forma de Pagamento: Conforme discriminado no item 14 deste edital. Prazo de

Execução dos Serviços e Vigência do Contrato: Conforme discriminado no item 16, do

Edital de Pregão Presencial de nº 035/2023.

PLANALTO, 04 DE JULHO DE 2023.



NERI STADTLOBER

RG: 4.117.098-0

CPF: 554.450.559-49

SÓCIO ADMINISTRADOR











com

000351

NERI STADTLOBER & CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

ANEXO VIII – Descrição do veículo e motorista, pertinente a execução dos serviços de transporte escolar e demais Informações.

RAZÃO SOCIAL: NERI STADTLOBER & CIA LTDA

CNPJ Nº: 08.015.065/0001-12

ENDEREÇO: R PRINCIPAL

Nº SN

FONE: (46) 9 9922-7525

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto.

ITEM 014: Disponibilizar para execução dos serviços 01 (um) veículo com capacidade mínima: 21 (vinte e um) lugares.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAN DO VEÍCULO: 00700983201

QUANT. DE LUGARES: 21

NOME DO CONDUTOR: NERI STADTLOBER

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: 00370995920 **CATEGORIA:** E

Condições de Execução do Objeto: Conforme discriminado no item 11, do edital.

Forma de Pagamento: Conforme discriminado no item 14 deste edital. Prazo de

Execução dos Serviços e Vigência do Contrato: Conforme discriminado no item 16, do

Edital de Pregão Presencial de nº 035/2023.

PLANALTO, 04 DE JULHO DE 2023.



NERI STADTLOBER

RG: 4.117.098-0

CPF: 554.450.559-49

SÓCIO ADMINISTRADOR















000352

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NERI STADTLOBER & CIA LTDA - ME NIRE : 41205709277 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316424433		
NIRE (Sede) 41205709277	CNPJ 08.015.065/0001-12	Data de Ato Constitutivo 23/05/2006	Início de Atividade 29/05/2006		
Endereço Completo Rua PRINCIPAL, Nº SN, LINHA BARRA GRANDE - Planalto/PR - CEP 85750-000					
Objeto Social TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL , INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; O TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS , SOB O REGIME DE FRETAMENTO NO AMBITO MUNICIPAL; E TRANSPORTE ESCOLAR.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JEAN FRANCISCO STADTLOBER	064.286.689-98	R\$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado
NERI STADTLOBER	554.450.559-49	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
NERI STADTLOBER	554.450.559-49	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data	Número	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA
13/01/2021	20210138211				Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2023, às 08:21:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPCBDBEU.



PRC2316424433

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

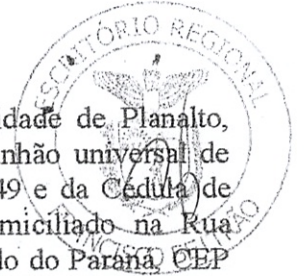
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000?

NERI STADTLOBER & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



NERI STADTLOBER, brasileiro, nascido na cidade de Planalto, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 554.450.559-49 e da Cédula de Identidade 4.117.098-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Linha Barra Grande, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85.750-000, e **LUIZ DALLAGO**, brasileiro, nascido na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 332.307.149-20 e da Cédula de Identidade 4.459.714-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Linha Barra Grande, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85.750-000; resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituírem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **NERI STADTLOBER & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Principal, s/n, Linha Barra Grande, Planalto, Paraná, CEP 85.750-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL R\$
<u>NERI STADTLOBER</u>	50%	30.000	30.000,00
<u>LUIZ DALLAGO</u>	50%	30.000	30.000,00
TOTAL	100%	60.000	60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será **O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 29 de Maio de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a **NERI STADTLOBER** com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

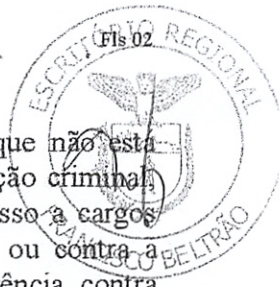
000354

CONFERE COM ORIGINAL

Data 11/07/23

Diego V. Radtke

NERI STADTLOBER & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM que a presente empresa enquadra-se no disposto do artigo 2º Inciso I da Lei nº 9.841 de 05-10-99 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º Inciso I da Lei 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Realeza PR 17 de Maio de 2006.

Neri Stadtlober
NERI STADTLOBER

Luiz Dallago
LUIZ DALLAGO

CONFERE COM ORIGINAL
Data 13/07/23
Diego V. Puchhaber
ASSINATURA

Testemunhas:

Valdir Antonio Pavanello
VALDIR ANTONIO PAVANELLO
RG 1.625.564-5 SSP-PR

Elcio Zilio
ELCIO ZILIO
RG 3.789.812-0 SSP-PR

000355

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/05/2006
SOB NÚMERO: 41205709277
Protocolo: 06/176831-6

NERI STADTLOBER & CIA LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0643781

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/05/2006
SOB NÚMERO: 20061768324
Protocolo: 06/176832-4

Empresa: 41 2 0570927 7
NERI STADTLOBER & CIA LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0643786

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'Nelson', 'perun', and 'pavanello'.



NERI STADTLOBER & CIA LTDA – ME
CNPJ 08.015.065/0001-12
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NERI STADTLOBER, brasileiro, nascido na cidade de Planalto, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 554.450.559-49 e da Cédula de Identidade 4.117.098-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Linha Barra Grande, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85.750-000, e **LUIZ DALLAGO**, brasileiro, nascido na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 332.307.149-20 e da Cédula de Identidade 4.459.714-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Linha Barra Grande, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85.750-000; sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de **NERI STADTLOBER & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Planalto, Estado do Paraná, na Rua Principal, s/n, Linha Barra Grande, CEP 85.750-000, e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205709277 pör despacho em sessão de 23 de Maio de 2006, resolvem pör este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a clausula terceira do social onde constava: O transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional. Em virtude da modificação passa a ter a seguinte redação: **O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, O TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO NO ÂMBITO MUNICIPAL.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2º do inciso I da lei nº 9.841 de 05/10/99, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **NERI STADTLOBER & CIA LTDA – ME.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na Rua Principal, s/n, Linha Barra Grande, Planalto, Paraná, CEP 85.750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será **O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, O TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO NO ÂMBITO MUNICIPAL.**

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizados, em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL R\$
NERI STADTLOBER	50%	30.000	30.000,00
LUIZ DALLAGO	50%	30.000	30.000,00
TOTAL	100%	60.000	60.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Maio de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

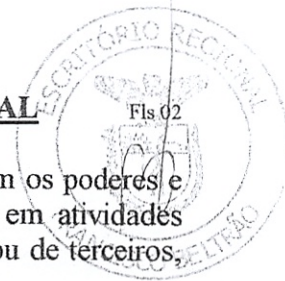
CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Neri Stadtlober' and 'Luiz Dallago'.

000356

CONFERE COM ORIGINAL
 Data 19/10/23
 [Signature]
 ASSINATURA

NERI STADTLOBER & CIA LTDA – ME
CNPJ 08.015.065/0001-12
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a NERI STADTLOBER com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM que a presente empresa enquadra-se no disposto do artigo 2º Inciso I da Lei nº 9.841 de 05-10-99 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º Inciso I da Lei 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Realeza PR 27 de Março de 2007.

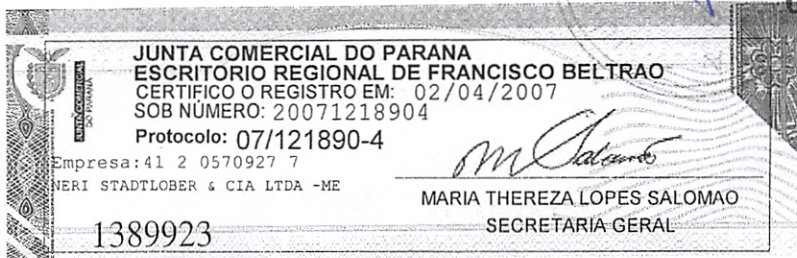
NERI STADTLOBER
NERI STADTLOBER

Luiz Dallago
LUIZ DALLAGO



opartar
João
000357

B
M
R
fs
Nelson



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

NERI STADTLOBER & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.015.065/0001-12

NIRE 41205709277

1. **NERI STADTLOBER**, brasileiro, natural de Planalto - PR., casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 22 de Fevereiro de 1964, empresário, portador do CPF nº: 554.450.559-49 e documento de identidade nº: 4.117.098-0 SESP-II-PR., expedido em 23/05/1984, residente e domiciliado na Rua Principal No 10, Bairro Localidade de Barra Grande, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85752-000 e

2. **LUIZ DALLAGO**, brasileiro, natural de Santa Rosa - RS., casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22 de Maio de 1958, portador do CPF no: 332.307.149-20 e documento de identidade No 4.459.714-4-SSP-PR. em 26/09/1985, residente e domiciliado na Rua Julio Skripczak No 569, Bairro Centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, sócios da sociedade limitada denominada NERI STADTLOBER & CIA LTDA - ME, registrada na Junta Comercial em 23/05/2.006, sob o nº 41205709277 e CNPJ/MF nº 08.015.065/0001-12, Localizada na Rua Principal No S/n, Linha Barra Grande, município de Planalto estado do Paraná, CEP 85750-000, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido na qualidade de sócio **JEAN FRANCISCO STADTLOBER**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20 de Julho de 1981 em Realeza - PR., portador do CPF No 064.286.689-98 e RG No 10.361.701-4 SSP-PR., expedida em 16/05/2005, residente e domiciliado na Rua Principal No 10, Bairro Localidade de Barra Grande, neste município de Planalto Pr., CEP 85752-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Sócio **LUIZ DALLAGO**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo ao sócio respectivamente ora admitido **JEAN FRANCISCO STADTLOBER**, 30.000(trinta mil) quotas no valor nominal de 1,00(um) real cada uma, correspondente a R\$ 30.000,00(trinta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para a cessão das quotas, as partes ajustam os preços certos de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) valor a ser pago a vista no endereço Rua Julio Skripczak No 569, Bairro Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750-000.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), é elevado nesta data para R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um) real cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
NERI STADTLOBER	50,0	50.000	50.000,00

000358

Handwritten signatures and notes:
 - Large signature: BHT
 - Signature: B...
 - Signature: Nilca
 - Signature: Jean Francisco Stadlober
 - Signature: Luiz Dallago
 - Signature: Jean F. Stadlober

Vertical handwritten note: Neri Stadlober

Vertical handwritten notes: Luiz Dallago, Jean F. Stadlober

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

NERI STADTLOBER & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.015.065/00001-12

NIRE 41205709277

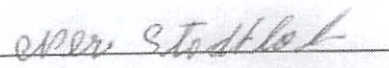

JEAN FRANCISCO STADTLOBER	50,0	50.000	50.000,00
Total	100,0	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

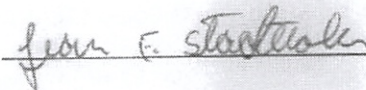

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema - PR. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

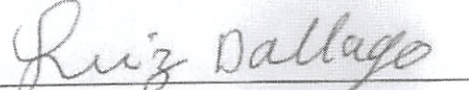
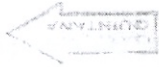
Planalto- PR. 12 de Janeiro de 2.021.

Neri Stadtlober

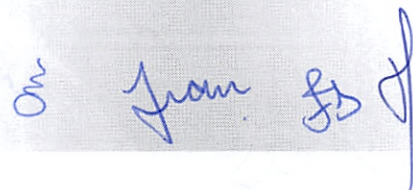



Jean Francisco Stadtlober

Luiz Dallago

8000



SERVENTIA DISTRITAL DE PLANALTO - PR
Av. Rio Grande do Sul, 934 - Centro - CEP: 85.790-000 - PLANALTO/PR
cristina@serventia.pr.gov.br - Fone: 46-3555-1134

Selo Digital nº 8182044CVAA00000001176217
Consulte esse selo em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>
Reconheço por verdadeira a assinaturas de LUIZ DALLAGO, JEAN FRANCISCO STADTLOBER e NERI STADTLOBER, 0013 FICOPM9-1087895-97, Planalto, 13 de janeiro de 2021
Em Testemunho da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libardo
Isabel Cristina Dresch Libardo - Oficial Interna
CPF 041.183.289-73



000359

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nilson

João Operário
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



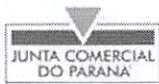
TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARISA KRUGER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 030251, expedida em 05/03/1998, inscrito no CPF nº 31021689068, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
31021689068	030251	MARISA KRUGER

es d *Marisa*
Juan

0000220



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 16:52 SOB Nº 20210138211.
PROTOCOLO: 210138211 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100204730. CNPJ DA SEDE: 08015065000112.
NIRE: 41205709277. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2021.
NERI STADTLOBER & CIA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.761.976/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV OCTAVIO BATISTELA	NÚMERO 277	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NOVO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3555-1485
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 09:12:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Blj

Jan

Om

000360

JS

f

Nilson B

Djanetam

f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA**
CNPJ: **01.761.976/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:31 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **922C.900E.933C.2B21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B y / A

Jan

Am

000361

JS

Nilton B

B

Operador

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.761.976/0001-40
Razão Social: TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA
Endereço: - R OCTAVIO BATISTELA 277 - / - / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071005492986324276

Informação obtida em 10/07/2023 10:29:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000362



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030942694-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.761.976/0001-40

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

B 1/A

000363

Nilson B

Djanetan

FS



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 26079 / 2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/09/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 03 de Julho de 2023

REQUERENTE: ESCRITÓRIO CONTÁBIL
TOVO LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMXT4XZ3QUX

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTE COLETIVO RITTER LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

000364

2828

01.761.976/0001-40

om

1048

Nilson B. S.

B. S.
Departamento

Juan

S. S.

ENDEREÇO

AV OCTAVIO BATISTELA, 277 - SALA - CENTRO NOVO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar

Handwritten signature/initials

Nilson B...

*om
Djanetan*

João

000365

Handwritten signature/initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA

CNPJ 01.761.976/0001-40, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 03 de Julho de 2023, 12:42:54

PATRICIA MICHELA THIESEN



Certificação

PATRICIA
MICHELA
THIESEN

Assinado digitalmente por PATRICIA MICHELA THIESEN
ND: E=patriciatisen@hotmail.com,
CN=PATRICIA MICHELA THIESEN,
L=CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 12:47:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Custas = R\$ 51,15

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

from
on

000366

Dianton



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.761.976/0001-40
Certidão n°: 31967399/2023
Expedição: 03/07/2023, às 09:13:04
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.761.976/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000367



AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 000000078702023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

052742/2023

DETRAN/PR

290.3.0062636-8

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACA: AGY-6486, RENAVAL: 0031.538164-7, 052 PASSAGEIROS, no município de Planalto/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 25/07/2023.

Planalto, 26 de Janeiro de 2023.

ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

BF

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA -
01.761.976/0001-40



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 000000078702023

Senha: KPCU01

1 / 1



000368

celepar

Milena Br *Djander* *fran* *om* *FS*

DETRAN- FR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00315381647

PLACA

AGY6486

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

1989

ANO MODELO

1989

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

80651647093

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ / OF 1315

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM384098KB851951

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

136CV/****

PESO BRUTO TOTAL

0.0

MOTOR

CMT

.

EIXOS

*

LOTAÇÃO

52P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA - ME

CPF / CNPJ

01.761.976/0001-40

LOCAL

PLANALTO PR

DATA

03/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

B. P. T.

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



B

000369

Diante de

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0031.538164-7	Chassi: 9BM384098KB851951	Placa: AGY-6486	Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1315
Município: PLANALTO	Ano de Fabricação/Modelo: 1989 / 1989	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: ALUGUEL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO

CRLV

LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO

Exercício:	2023
Data do pagamento:	05/06/2023
Valor pago:	R\$ 90,94
Emissão do documento autorizado em:	03/06/2023
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	
Origem:	PROCESSO 986.3.4162656-3 - AUTORIZACAO CRLV DIGITAL

B 17/1

to om fran
Nilso B. D. Santos

Consulta Consolidada do Veículo**Resumo das Multas de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

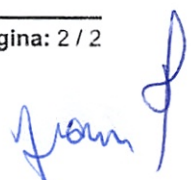
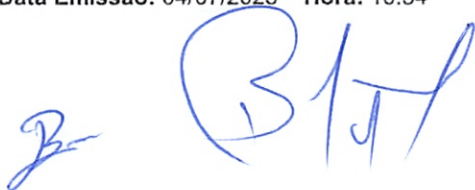
Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

000371



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR ESCOLAR

NÚMERO DO CERTIFICADO: 000004081-90

VEÍCULO APROVADO

PROPRIETÁRIO TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA - ME		CNPJ / CNPJ 01.761.976/0001-40	
ENDEREÇO / CEP AVENIDA OCTAVIO BASTISTELA, 277 277 CENTRO PLANALTO PR / 85750-000			
ESPECIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS		CARACTERÍSTICAS ATUAIS DO VEICULO (DADOS DO CRLV) CARROÇARIA NÃO APLICAVEL	
MARCA / MODELO / VERSÃO M.BENZ/OF 1315		COR BRANCA	ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 1989/1989
PLACA / NF AGY6486	NÚMERO DO CHASSI 9BM384098KB851951	COMBUSTÍVEL DIESEL	POTÊNCIA (CV) 136
FERVETE 9,12	PBT (T) 13,00	CMT (T) 13,00	CILINDRADA (CC) 0
		LOTACÃO (P) 52	RENAVAM 00315381647

FOTOS DO VEICULO

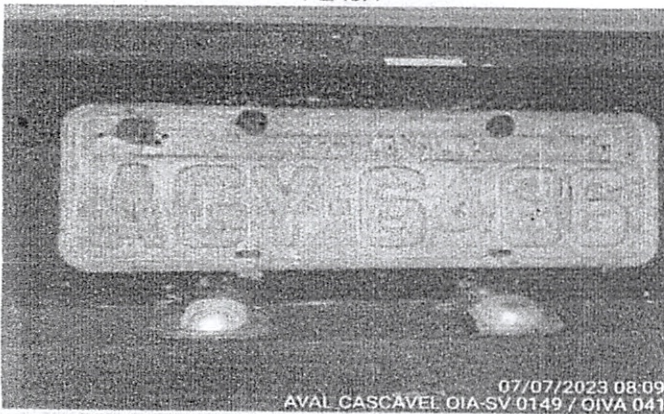
TRASEIRA



DIANTEIRA



PLACA



PANORAMICA



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O veículo acima identificado foi inspecionado nas instalações da sede da empresa emissora do documento. O veículo foi inspecionado conforme requisitos estabelecidos nas regulamentações técnicas NBR14940 visando atestar o atendimento aos preceitos de segurança veicular da legislação de trânsito. O presente documento não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo organismo de inspeção, relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante ou proprietário do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais ou qualquer perda provocada por problemas de manutenção ou operação incorreta. Ficam contidas nesse documento técnico as condições do veículo no momento da inspeção. Caso ocorra alterações, ou se envolva em acidente, o apresente avulsa posterior a data e hora de inspeção, esta perderá a validade imediatamente.

RESERVAÇÃO

07/07/2023

ALISSON ZEFERINO DE SOUZA - 09176680908
CFT: 162353/TD

Giovane Elias Rogitski - 08189818902
Crea: 185061/D

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 10/07/23

Assinatura
Diego V. Puchthaler

000372

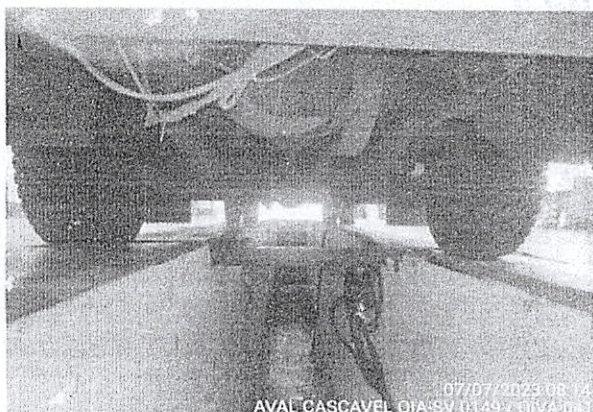
INTERIOR DO VEÍCULO, RETIRADA DA PARTE TRASEIRA PARA A PARTE
FRONTAL



INTERIOR DO VEÍCULO, RETIRADA DA PARTE FRONTAL PARA A PARTE
TRASEIRA



EIXO E PNEUS DIANTEIROS DO VEÍCULO



EIXO E PNEUS TRASEIROS DO VEÍCULO



NUMERAÇÃO DO CHASSI



CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 10/07/23

Diego V. Rudkaler
ASSINATURA

Giovana Elias Rogitski
Engenheiro Mecânico
CHEA-PR 185061/D

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENÇÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVETÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETROREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	

000374

CONFERE COM ORIGINAL

Data 30/07/23

Diego V. Buchhalter

ASSINATURA

B J

Om *Giovane Elias Rogitski*
 Engenheiro Mecânico
 CREA-PR 185061/D

Juan J

B

D

J

Nilton

Opanden



AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 200000079332023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

052694/2023

DETRAN/PR

290.3.0062638-4

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: LBW-8856, RENAVAL: 0090.277148-5, 026 PASSAGEIROS**, no município de **Planalto/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **24/07/2023**.

Planalto, 25 de Janeiro de 2023.


ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

SISLANE MARCIA RITTER DRESCH
005.720.669-45



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 200000079332023

Senha: R1YR7M

1 / 1



000375


celepar

B

B 17/1

Jon Om to Nilson

Dr. Opante

DETRAN - PR
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM	00902771485
PLACA	LBW856
EXERCICIO	2023
ANO FABRICAÇÃO	2006
NÚMERO DO CRM	***



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA	17814854246	CAT	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	M. BENZ/MPOLO SENIOR ON		
ESPÉCIE / TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS		
PLACA ANTERIOR / UF	9BM688276B499010	CHASSI	*****/**
COR PREDOMINANTE	COMBUSTIVEL	DIESEL	
BRANCA			

SEM OBSERVAÇÕES
 OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar o versão digital deste Licenciamento (CRLV digital)
- Comparar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CONFERE COM ORIGINAL
 Data 10/07/23
 Diego V. Puchhaber
 ASSINATURA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPAASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
REPAASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURO (R\$)	VALOR DO SEGURO (R\$)

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

LOCAL	PLANTALTO PR	DATA	02/06/2023
CPF / CNPJ	01.761.976/0001-40		

CATEGORIA	ALUGUEL
CAPACIDADE	**
POTÊNCIA/CILINDRADA	150CV/****
PESO BRUTO TOTAL	4.79
MOTOR	904957U0697694
CMT	11.0
EIXOS	2
LOTAÇÃO	26P
CARROCERIA	NÃO APLICAVEL
Nome	TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA - ME
CPF / CNPJ	01.761.976/0001-40

000376

Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'M. Benza' and 'DPVAT'.

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam: 0090.277148-5	Chassi: 9BM6882766B499010	Placa: LBW-8856	Marca/Modelo: M.BENZ/MPOLLO SENIOR ON
Município: PLANALTO	Ano de Fabricação/Modelo: 2006 / 2006	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: ALUGUEL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO

CRLV**LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO**

Exercício:	2023
Data do pagamento:	02/06/2023
Valor pago:	R\$ 90,94
Emissão do documento autorizado em:	03/06/2023
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	

from
fs
000377



Om
Djanilson
Milco



Consulta Consolidada do Veículo**Resumo das Multas de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

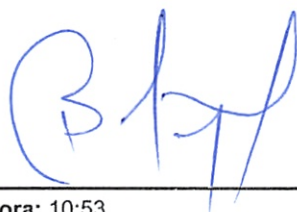
O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR ESCOLAR
NÚMERO DO CERTIFICADO: 000004082-71
VEÍCULO APROVADO

PROPRIETÁRIO: TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA - ME
 ENDEREÇO / CEP: AVENIDA OCTAVIO BASTISTELA, 277 277 CENTRO PLANALTO PR / 85750-000
 CPF / CNPJ: 01.761.976/0001-40

ESPECIE / TIPO: PASSAGEIRO / ONIBUS
 MARCA / MODELO / VERSÃO: M. BENZ/MPOLO SENIOR ON

PLACA / NF: LBW8856
 TARA (T): 5,60

NUMERO DO CHASSI: 9BM6882766B499010
 PBT (T): 8,50

CARACTERÍSTICAS TUAIS DO VEÍCULO (DADOS DO CRLV):
 CATEGORIA: NÃO APLICAVEL
 COR: BRANCA
 COMBUSTIVEL: DIESEL
 CMT (T): 8,50

ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO: 2006/2006
 POTENCIA(CV): 150
 CILINDRADA(C): 0

LOTAÇÃO (P): 26
 RENAVAM: 00902771485

FOTOS DO VEICULO

TRASEIRA



DIANTEIRA



PLACA



PANORAMICA



INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 O veículo acima identificado foi inspecionado nas instalações da sede da empresa emissora do documento. O veículo foi inspecionado conforme requisitos estabelecidos nas regulamentações técnicas NBR14040. Visando atestar o atendimento aos preceitos de segurança veicular da legislação de trânsito, o presente documento não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo organismo de inspeção, relativo aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante ou proprietário do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de manutenção no aparelho inspecionado. Ficam constadas nesse documento técnico as condições do veículo no momento da inspeção. Caso ocorra alteração, ou se envolva em acidente e apresente avarias posterior a data e hora da inspeção, este cessará a validade imediatamente.

CONDIÇÕES

07/07/2023

ALISSON ZEFERINO DE SOUZA - 09176680908
 CFT: 162353/TD

Giovane Elias Rogitski - 08189818902
 Crea: 185061/D

CONFERE COM ORIGINAL
 00004082-71
 Data: 10/07/23
 Diego V. Puckholer
 ASSINATURA

Handwritten signature: B171

Handwritten signatures: from, ames, Nilsa, Dandan



APOIA

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE
DOS ORGANISMOS DE
INSPEÇÃO AUTOMÓVEIS

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O ACOI - FOTOS

AVAL CASCAVEL INSPCOES VEICULARES LTDA

CNPJ: 08.045.563/0001-82

R SOCIOLOGIA, 113

CEP: 85819-250 / Cascavel - PR

TEL: 33249006

EMAIL:

NÚMERO DO LAUDO

000004082-71

ORDEM DE SERVIÇO

35.257

INTERIOR DO VEÍCULO, RETIRADA DA PARTE TRASEIRA PARA A PARTE FRONTAL



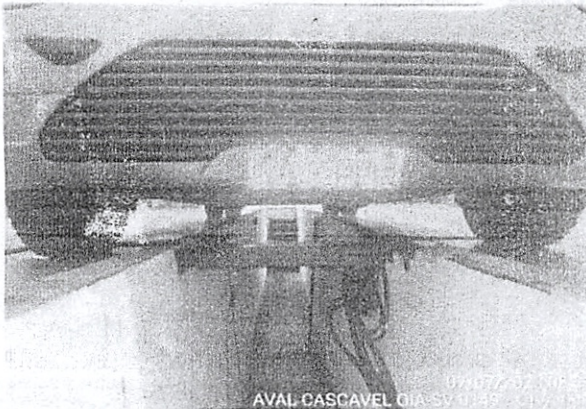
07/07/2023 08:24
AVAL CASCAVEL OIA-SV 0149 / OIVA 041

INTERIOR DO VEÍCULO, RETIRADA DA PARTE FRONTAL PARA A PARTE TRASEIRA



07/07/2023 08:24
AVAL CASCAVEL OIA-SV 0149 / OIVA 041

EIXO E PNEUS DIANTEIROS DO VEÍCULO



07/07/2023 08:25
AVAL CASCAVEL OIA-SV 0149 / OIVA 041

EIXO E PNEUS TRASEIROS DO VEÍCULO



07/07/2023 08:25
AVAL CASCAVEL OIA-SV 0149 / OIVA 041

NUMERAÇÃO DO CHASSI



07/07/2023 08:25
AVAL CASCAVEL OIA-SV 0149 / OIVA 041

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 10/07/23

Diego V. Rudthaler
ASSINATURA

Giovane Elias Rogitski
Engenheiro Mecânico
CREA-PR 185061/D

cm

85

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENÇÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENÇÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETROREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10/07/23

Diego V. Puchale
ASSINATURA

BIA

Giovane Elias Rogitski
Engenheiro Mecânico
CREA-PR 185061/D

000379

John
om
Nelson
Diante



AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 800000078802023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

052748/2023

DETRAN/PR

290.3.0062637-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: JXA-0519, RENAVAM: 0061.339324-4, 037 PASSAGEIROS**, no município de **Planalto/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **25/07/2023**.

Planalto, 26 de Janeiro de 2023.


ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA -
01.761.976/0001-40



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 800000078802023

Senha: 739TJW

1 / 1



000381

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and stamps:
am
Nilton
celepar
Operante



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00613393244

PLACA

JXA0519

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

1993

ANO MODELO

1993

NÚMERO DO CRV

223600719530



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

61626068848

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/OF 1318

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM384088PB974449

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

184CV/****

PESO BRUTO TOTAL

13.5

MOTOR

37690910033513

CMT

.

EIXOS

2

LOTAÇÃO

37P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA - ME

CPF / CNPJ

01.761.976/0001-40

LOCAL

PLANALTO PR

DATA

02/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



B. J. J.

000382

from

Om
Diogenes
Detran

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO ASSINADO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Iniciar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

B. J. J.

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam: 0061.339324-4	Chassi: 9BM384088PB974449	Placa: JXA-0519	Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1318
Município: PLANALTO	Ano de Fabricação/Modelo: 1993 / 1993	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: ALUGUEL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO

CRLV**LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO**

Exercício:	2023
Data do pagamento:	02/06/2023
Valor pago:	R\$ 90,94
Emissão do documento autorizado em:	03/06/2023
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	



Consulta Consolidada do Veículo**Resumo das Multas de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

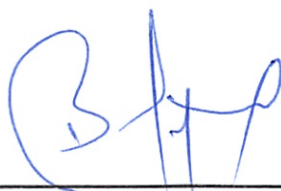
O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.


Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



000384



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR ESCOLAR

NÚMERO DO CERTIFICADO: 000004096-77

VEÍCULO APROVADO

CPF / CNPJ
01.761.976/0001-40

PROPRIETÁRIO
TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA - ME

ENDEREÇO / CEP
AVENIDA OCTAVIO BASTISTELA, 277 277 CENTRO PLANALTO PR / 85750-000

CARACTERÍSTICAS AVALIA DO VEÍCULO (DEPOIS DO CRTV)

ESPÉCIE / TIPO	PASSAGEIRO / ONIBUS	ANEXO / Nº	JXA0519	PLACA / Nº	8,76
MARCA / MODELO / VERSÃO	M.BENZ/OF 1318	NÚMERO DO CHASSI	9BM384088PB974449	PBT (t)	13,50
COR	NÃO APLICAVEL	COMBUSTÍVEL	DIESEL	CMT (t)	13,50
ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO	1993/1993	POTÊNCIA(CV)	184	LOTAÇÃO (p)	37
CILINDRADA(CV)	0	RENAVAM	00613393244		

FOTOS DO VEÍCULO



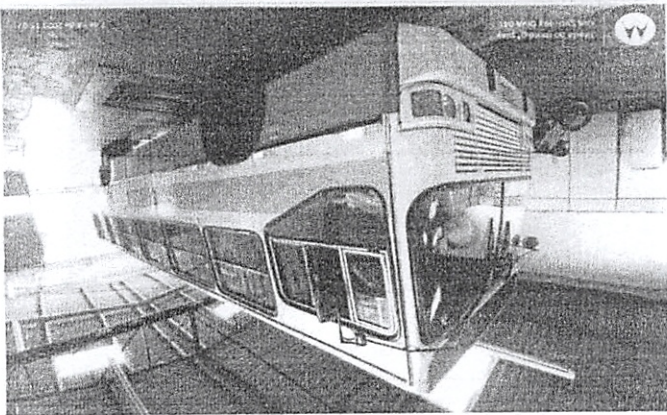
TRASEIRA



DIANTEIRA



PLACA



PANORAMICA

07/07/2023

ALISSON ZEFFERINO DE SOUZA - 09176680908
CFT: 162353/TD

(Handwritten signature)

Giovanne Elias RogitSKI - 08189818902
Crea. 185061/D

(Handwritten signature)

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 30/07/23
Assinatura: *(Handwritten signature)*
000385

O veículo acima identificado foi inspecionado nas instalações da sede da empresa inspecora da legislação de segurança veicular de trânsito. O presente documento não prescreve quaisquer garantias explícitas ou implícitas de qualquer natureza, relativas à veracidade e atendimento aos procedimentos de segurança veicular de trânsito. O presente documento não prescreve quaisquer garantias explícitas ou implícitas de qualquer natureza, relativas a qualquer inspeção, nem fatura ou fabricante ou proprietário do veículo no momento da inspeção. Caso ocorra alteração, ou se envolver em acidente e apresente averbas posterior a data e hora da inspeção, não poderá a validade imediatamente.



INTERIOR DO VEÍCULO, RETIRADA DA PARTE TRASEIRA PARA A PARTE FRONTAL



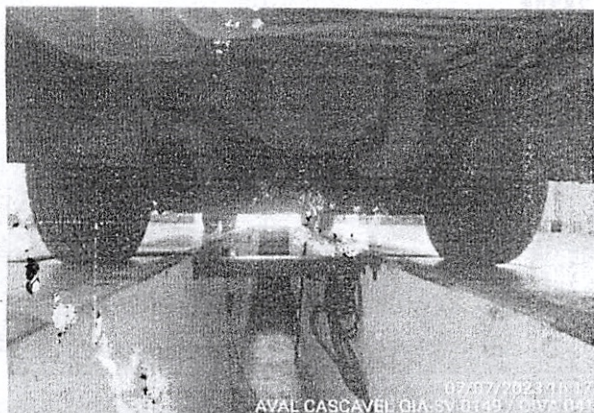
07/07/2023 15:08
 AVAL CASCAVEL OJA-SV 0149 / OIVA 041

INTERIOR DO VEÍCULO, RETIRADA DA PARTE FRONTAL PARA A PARTE TRASEIRA



07/07/2023 15:07
 AVAL CASCAVEL OJA-SV 0149 / OIVA 041

EIXO E PNEUS DIANTEIROS DO VEÍCULO



07/07/2023 15:07
 AVAL CASCAVEL OJA-SV 0149 / OIVA 041

EIXO E PNEUS TRASEIROS DO VEÍCULO



07/07/2023 15:07
 AVAL CASCAVEL OJA-SV 0149 / OIVA 041

NUMERAÇÃO DO CHASSI



07/07/2023 15:09
 AVAL CASCAVEL OJA-SV 0149 / OIVA 041

CONFERE COM ORIGINAL

Data 10.07.23

Diego V. Puchhaber
 ASSINATURA

Giovane Elias Rogirski
 Engenheiro Mecânico
 CREA-PR 185061/D

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENÇÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RÓDAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETROREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Data 30/07/23

Diego V. Buchhalter
ASSINATURA

B 174

Giovane Elias Rogitski
Engenheiro Mecânico
CREA-PR 125061/D

000386

om *[assinatura]* *[assinatura]*
[assinatura] *[assinatura]*

000388

CONFERENCE ROOM
ORIGINAL
JAN 25 1964
CONFERENCE ROOM

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME: SISLANE MARCIA RITTER DRESCH
 2.2 HABILITAÇÃO: 24/08/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/01/1979 PLANALTO/PR

4a DATA EMISSÃO: 14/02/2023
 4b VALIDADE: 13/02/2033
 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6894559-3 SESP PR

4d CPF: 005.720.669-45
 5 Nº REGISTRO: 00372669073
 6 CAT. HAB: **D**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: VALDIR RITTER
 ROSA MARIA RITTER

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		13/02/2033	
A1				BE			
B		13/02/2033		CE			
B1		13/02/2033		C1E			
C		13/02/2033		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO
 DIRETOR PRESIDENTE - PN

ASSINATURA DO EMISSOR
 58160496100
 PR922858348

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANA

2547358029

CONFERE COM ORIGINAL

Data 30/07/23

Diego V. Ruckholzer
 ASSINATURA

BH

from
 000387

om
 Dyanter
 Nilson

Bm

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1936295287

NOME: MAURÍCIO LUZNI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 8495152-8 SESP PR

CPF: 023.340.861-42 DATA NASCIMENTO: 21/08/1985

FILIAÇÃO: VILMO JOSE LUZNI
 NOELI KLACHEMBERG

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. A/B

Nº REGISTRO: 03911952210 VALIDADE: 24/06/2024 1ª HABILITAÇÃO: 17/08/2006

OBSERVAÇÕES: CETCP (VAL: 24/06/2024) ; CETE (VAL: 24/06/2024)

ASSINATURA DO PORTADOR: *Maurício Luzni*

LOCAL: PLANALTO, PR DATA EMISSÃO: 25/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 54058354814 PR916597213

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1936295287

PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL

Data 10/07/23

Diego V. Ruckhosen

ASSINATURA

BLM

from

000388

Om *[Signature]* *Operador* *[Signature]*

B...

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2220276888

NOME
ADRIANO CRISTIANO DRESCH



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6838420-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 000.582.589-06 10/04/1977

FILIAÇÃO
 ATILIO HUGO DRESCH
 MELITA MARIA DRESCH

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01820333922 17/06/2031 22/04/1996

OBSERVAÇÕES

Adriano C. Dresch

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2220276888

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 PLANALTO, PR 17/06/2021

[Signature]

76352851788
 PR919962073

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

CONFERE COM
 O ORIGINAL
 Data 10/07/23
Diego V. Puchhaber
 ASSINATURA

fs

fran

B 177
om

000389

B

Miles
Paraná

ESSOR SEGUROS S.A. Cód.SEGURADORA: 01490 SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 22/06/2023 às 24h do dia 21/06/2024
Apólice: 1002806247437 Modalidade: Anual Carnê Tipo de Seguro: Seguro Novo Itens: 3
Endosso: 0000000 Proposta: 230628010593 Princ. Órgão Regulador:
Segurado: TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA
CPF/CNPJ: 01.761.976/0001-40 Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (46)98404-5629
Endereço: AV. OCTAVIO BATISTELA
Nº: 277 Bairro: CENTRO NOVO Cidade: PLANALTO
CÉP: 85750-000 UF: PR Complemento:

Estipulante: TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA
CPF/CNPJ: 01.761.976/0001-40

Corretor: FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME
CÓDIGO SUSEP: 202050961

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)
Prêmio Líquido: 8.837,04 Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F: 652,17
Valor do Serviço: 0,00 Total a Pagar: 9.489,21

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	29/06/2023	790,74	Ficha Compensação	7	29/12/2023	790,77	Ficha Compensação
2	31/07/2023	790,77	Ficha Compensação	8	29/01/2024	790,77	Ficha Compensação
3	29/08/2023	790,77	Ficha Compensação	9	29/02/2024	790,77	Ficha Compensação
4	29/09/2023	790,77	Ficha Compensação	10	28/03/2024	790,77	Ficha Compensação
5	30/10/2023	790,77	Ficha Compensação	11	29/04/2024	790,77	Ficha Compensação
6	29/11/2023	790,77	Ficha Compensação	12	29/05/2024	790,77	Ficha Compensação

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:
Local: Rio de Janeiro
Data: 23 de junho de 2023

CONFERE COM ORIGINAL
Data 20/07/23
ASSINATURA

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

Fábio H. Pinho - Diretor Presidente

000390

ESSOR SEGUROS S.A. Cód.SEGURADORA: 01490 SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 22/06/2023 às 24h do dia 21/06/2024
Apólice: 1002806247437 Modalidade: Anual Carnê Tipo de Seguro: Seguro Novo Itens: 3
Endosso: 0000000 Proposta: 230628010593 Princ. Órgão Regulador:
Segurado: TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA
CPF/CNPJ: 01.761.976/0001-40 Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (46)98404-5629

Estipulante: TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA
CPF/CNPJ: 01.761.976/0001-40

Corretor: FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME
CÓDIGO SUSEP: 202050961

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 1 Prefixo do Item:
Início da Vigência: 22/06/2023 Tipo Veículo: Ônibus
Marca: M BENZ Modelo: POLOSENIOR Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006
Placa: LBW8856 Chassi: 9BM6882766B499010 Renavam: 902771485
Nº Tripulantes: 2 Nº Passageiros: 26 Região de Circulação: PR - Met. Curitiba
Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.621,51
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	150.000,00		956,78
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	150.000,00		327,58
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		39,81
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 10/07/23
Diego P. Buckhalter
ASSINATURA

BPM

João 000391

om

Dyanatan

FS Miltra

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 22/06/2023 às 24h do dia 21/06/2024

Apólice: 1002806247437

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Itens: 3

Endosso: 0000000 Proposta: 230628010593 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA

CPF/CNPJ: 01.761.976/0001-40

Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (46)98404-5629

Estipulante: TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA

CPF/CNPJ: 01.761.976/0001-40

Corretor: FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

CÓDIGO SUSEP: 202050961

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 2

Prefixo do Item:

Início da Vigência: 22/06/2023

Tipo Veículo: Ônibus

Marca: M BENZ

Modelo: 0F1318

Ano Fabricação: 1993

Ano Modelo: 1993

Placa: JXA0519

Chassi: 9BM3B4038PB974449

Renavam: 613393244

Nº Tripulantes: 2

Nº Passageiros: 37

Região de Circulação: PR - Met. Curitiba

Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.621,51
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	150.000,00		956,78
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	150.000,00		327,58
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		39,81
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.



BH

João

000392

Bm

Om

Djanston
SS Nilco

ESSOR SEGUROS S.A.
CNPJ: 14.525.684/0001-50

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 22/06/2023 às 24h do dia 21/06/2024

Apólice: 1002806247437

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Itens: 3

Endosso: 0000000 Proposta: 230628010593 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA

CPF/CNPJ: 01.761.976/0001-40

Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (46)98404-5629

Estipulante: TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA

CPF/CNPJ: 01.761.976/0001-40

Corretor: FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

CÓDIGO SUSEP: 202050961

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 3

Prefixo do Item:

Início da Vigência: 22/06/2023

Tipo Veículo: Ônibus

Marca: M BENZ

Modelo: 0F1315

Ano Fabricação: 1989

Ano Modelo: 1989

Placa: AGY6486

Chassi: 9BM384098KB851951

Renavam: 315381647

Nº Tripulantes: 2

Nº Passageiros: 52

Região de Circulação: PR - Met. Curitiba

Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.000.000,00		1.621,51
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	150.000,00		956,78
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	150.000,00		327,58
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Despesas com Honorários Advocatórios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		39,81
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000393

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA

CNPJ: 01.761.976/0001-40

Rua Octavio Batistela, nº 277, Distrito Centro Novo
85750-000 - Planalto – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA

CNPJ Nº. 01.761.976/0001-40

ENDEREÇO: AVENIDA OCTAVIO BATISTELA, Nº 277, DISTRITO DE CENTRO NOVO

FONE: (46)9921-2353

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO PR, 03 DE JULHO DE 2023.

Sislane M. Ritter Dresch

NOME: SISLANE MARCIA RITTER DRESCH

RG: 6.894.559-3 SSP/PR CPF: 005.720.669-45

CARGO: SÓCIA-ADMINISTRADORA

000394

01.761.976/0001-40

TRANSPORTES COLETIVOS
RITTER LTDA.

AV. OCTAVIO BATISTELA, 277
CENTRO NOVO
85750-000 - PLANALTO - PR

João Miller

TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA

CNPJ: 01.761.976/0001-40

Rua Octavio Batistela, nº 277, Distrito Centro Novo
85750-000 - Planalto – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA

CNPJ Nº. 01.761.976/0001-40

ENDEREÇO: AVENIDA OCTAVIO BATISTELA, Nº 277, DISTRITO DE CENTRO NOVO

FONE: (46)9921-2353

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO PR, 03 DE JULHO DE 2023.

Sislane M. Ritter Dresch.

NOME: SISLANE MARCIA RITTER DRESCH

RG: 6.894.559-3 SSP/PR CPF: 005.720.669-45

CARGO: SÓCIA-ADMINISTRADORA

000395

from

01.761.976/0001-40

TRANSPORTES COLETIVOS
RITTER LTDA.

AV. OCTAVIO BATISTELA, 277
CENTRO NOVO
85750-000 - PLANALTO - PR

om
Djanetan
Milca

TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA

CNPJ: 01.761.976/0001-40

Rua Octavio Batistela, nº 277, Distrito Centro Novo
85750-000 - Planalto – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM EXECUTADOS E DE
DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA

CNPJ Nº. 01.761.976/0001-40

ENDEREÇO: AVENIDA OCTAVIO BATISTELA, Nº 277, DISTRITO DE CENTRO NOVO

FONE: (46) 9921-2353

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023, por seu representante, declara, conhecer os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuir em disponibilidade os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar do Município de Planalto - PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO PR, 03 DE JULHO DE 2023.



NOME: SISLANE MARCIA RITTER DRESCH

RG: 6.894.559-3 SSP/PR CPF: 005.720.669-45

CARGO: SÓCIA-ADMINISTRADORA

000396
from
[01.761.976/0001-40]

TRANSPORTES COLETIVOS
RITTER LTDA.

AV. OCTAVIO BATISTELA, 277
CENTRO NOVO
85750-000 - PLANALTO - PR



TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.761.976/0001-40 - NIRE 41203570239

SISLANE MARCIA RITTER DRESCH, brasileira, casada em Regime Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Av Octavio Batistela, nº 277, distrito de Centro Novo, no município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG sob nº 6.894.559-3, SSP/PR, CPF 005.720.669/45; e VALDIR RITTER, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Acácio Pereira de Mello, nº 200, no distrito de Centro Novo, no município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG. sob nº 869.073, SSP/PR, CPF 251.620.809/00, sócios componentes da empresa **TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA**, estabelecida na Av. Octavio Batistela, nº 277, no distrito de Centro Novo, município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41203570239, no dia 10/04/1997; e posteriores alterações, resolvem por este instrumento particular de alteração de contratual, modificar as cláusulas de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Sócio Valdir Ritter, que possui inteiramente subscritas e realizadas a quantia de 5.000, (cinco mil) quotas, no valor de R\$.5.000,00, (cinco mil reais), vende suas quotas pelo valor nominal ao Sr. Luiz Gustavo Dresch, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em 14/02/2000, residente e domiciliado na Av. Octavio Batistela, nº 277, no distrito de Centro Novo, no município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 12.412.736-0, SSP/PR, CPF 083.397.039/94, o qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio Valdir Ritter, dá ao sócio ingressante Luiz Gustavo Dresch, plena, rasa e geral quitação, declarando este conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o ativo e passivo da sucedida.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$.10.000,00, (dez mil reais), fica elevado para R\$.38.000,00, (trinta e oito mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.28.000,00, (vinte e oito mil reais), que será integralizado da seguinte forma:

1 A sócia Sislane Marcia Ritter Dresch, que possuía na sociedade inteiramente subscritos e realizados a importância de R\$.5.000,00, (cinco mil reais), passa para R\$.33.000,00, (trinta e três mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.28.000,00, (vinte e oito mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, no presente ato, valendo este como recibo.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração a Cláusula Quarta da Segunda Alteração de Contrato Social, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$.38.000,00, (trinta e oito mil reais), dividido em 38.000, (trinta e oito mil) quotas, no valor de R\$.1,00, (um real) cada, distribuído os sócios, da seguintes forma:

Luiz Gustavo Dresch
Valdir Ritter
Sislane Dresch

BR

000397

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 10:44 SOB Nº 20182157237.
PROTOCOLO: 182157237 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801601237. NIRE: 41203570239.
TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

from
am
mandar

B

Sislane

INTERNATIONAL TRADE

Country	Value	Percentage
USA	100	100
UK	50	50
France	30	30
Germany	20	20
Japan	10	10
Canada	5	5
Italy	3	3
Spain	2	2
India	1	1
China	1	1
Other	1	1

000400

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.761.976/0001-40 - NIRE 41203570239

<u>Sócios:</u>	<u>Quotas</u>	<u>Capital</u>
Sislane Marcia Ritter Dresch -	33.000	R\$.33.000,00
Luiz Gustavo Dresch -	5.000	R\$. 5.000,00
Somas:	38.000	R\$.38.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas das demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam, o presente instrumento em uma única via, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR, 20 de abril de 2018

Sislane M. Ritter Dresch

Sislane Marcia Ritter Dresch

Valdir Ritter

Valdir Ritter

Luiz Gustavo Dresch

Luiz Gustavo Dresch

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018

BFH

fran

000398



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 10:44 SOB Nº 20182157237.
PROTOCOLO: 182157237 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801601237. NIRE: 41203570239.
TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

om *João* *Daniel*

B

Milena

Autenticidade de documentos

Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



182157237

Data do Protocolo:



24/04/2018

Número de Registro:



41203570239

Arquivamento:



20182157237

Empresa:



TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)
000400
Am J S
Nifcon
Djanetan

Desenvolvido por: 

BAA

000401

 Atendimento online

Om
Milro *FS* *Dxensten*

TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.761.976/0001-40



SISLANE MARCIA RITTER, brasileira, solteira, nascida em 14/01/1979, empresária, residente na Rua Acácio Pereira de Mello, nº 200, no distrito de Centro Novo, Município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG 6.894.559-3, SSP/PR, CPF 005.720.669/45; e **VALDIR RITTER**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Acácio Pereira de Mello, nº 200, no distrito de Centro Novo, município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 869.073, SSP/PR, CPF 251.620.809/00, sócios componentes da empresa **TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA**, estabelecida na Rua Acácio Pereira de Mello, nº 200, no distrito de Centro Novo, no município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social registrado sob nº 41203570239, em 10/04/1997; e 1ª Alteração registrada sob nº 980116821, em 12/01/1998, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sócia **SISLANE MARCIA RITTER**, que era Rua Acácio Pereira de Mello, nº 200, no distrito de Centro Novo, no município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, passa a ser Av. Octavio Batistela, nº 277, distrito de Centro Novo, no município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná; e o endereço da empresa que era na Rua Acácio Pereira de Mello, nº 200, no distrito de Centro Novo, no município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, passa a ser **Av. Octavio Batistela, nº 277, distrito de Centro Novo, município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que tem por atividade econômica – Serviços de transporte rodoviário de passageiros rodoviário de passageiros em ônibus, fica alterado para: Atividade Principal – 4924/8-00 – **Transporte Escolar Municipal.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude do casamento a sócia **SISLANE MARCIA RITTER**, que era, solteira, nascida em 14/01/1979, passa a denominar-se **SISLANE MARCIA RITTER DRESCH**, casada em regime comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento, lavrado no livro B-2, fls. 63, sob nº 723, do Cartório Registro Civil e Tabelionato de Centro Novo, município de Planalto, estado do Paraná, Oficial - Antonio Leopoldo Szekut.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO D CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA
CNPJ 01.761.976/00001-40
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.761.976/0001-40

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



SISLANE MARCIA RITTER DRESCH, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente na Av. Octavio Batistela, nº 277, no distrito de Centro Novo, Município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG 6.894.559-3, SSP/PR, CPF 005.720.669/45; e **VALDIR RITTER**, brasileiro, casado em regime universal de bens, empresário, residente na Rua Acácio Pereira de Mello, nº 200, no distrito de Centro Novo, município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 869.073, SSP/PR, CPF 251.620.809/00, sócios componentes da empresa **TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA**, estabelecida na Av. Octavio Batistela, nº 277, no distrito de Centro Novo, no município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social registrado sob nº 41203570239, em 10/04/1997; e 1ª Alteração registrada sob nº 980116821, em 12/01/1998, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sede na Av. Octavio Batistela, nº 277, no distrito de Centro Novo, município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é 4924/8-00 – Transporte escolar municipal.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$.10.000,00, (dez mil reais), dividido em 10.000, (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00, (hum real) cada, integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios:	Quotas	Capital
Sislane Marcia Ritter Dresch	5.000	R\$.5.000,00
Valdir Ritter	<u>5.000</u>	<u>R\$.5.000,00</u>
Soma:	10.000	R\$.10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 1997 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia **SISLANE MARCIA RITTER DRESCH**, a qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da empresa e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensada da prestação de caução, vedada, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

B.S.H.
Jan
Milla
om
Diego V. Puchkabe
Praxton

000403
CONFERE COM ORIGINAL
Data 30/07/23
Diego V. Puchkabe
SIGNATURA

TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.761.976/0001-40



CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a sócia, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

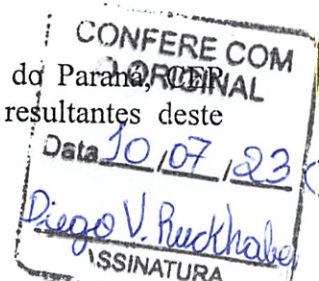
CLAUSULA DECIMA SEXTA: A saída de um dos sócios da sociedade será notificado o outro com antecedência de 60 (sessenta) dias, conforme disposto no artigo 1.029, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas e ou resolvidas com base na legislação que regulamenta as sociedades limitadas.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

B. B. J.

Juan
Nílvia
Om
SS
Diamita



**TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.761.976/0001-40**



CLÁUSULA DECIMA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR 08 de outubro de 2014

Sislane M. Ritter Dresch

Sislane Marcia Ritter Dresch

Valdir Ritter

Valdir Ritter



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes]
em
Nilsa
Mendonça
João P



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA NIRE : 41203570239 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316657640		
NIRE (Sede) 41203570239	CNPJ 01.761.976/0001-40	Data de Ato Constitutivo 10/04/1997	Início de Atividade 20/04/1997		
Endereço Completo Avenida Octavio Batistela, Nº 277, CENTRO NOVO - Planalto/PR - CEP 85750-000					
Objeto Social TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL					
Capital Social R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome SISLANE MARCIA RITTER DRESCH	CPF/CNPJ 005.720.669-45	Participação no capital R\$ 33.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LUIZ GUSTAVO DRESCH	CPF/CNPJ 083.397.039-94	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SISLANE MARCIA RITTER DRESCH	CPF 005.720.669-45	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 27/04/2018	Número 20182157237	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2023, às 10:35:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código BE1COH4.



PRC2316657640

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and stamps]

000406

1 de 1

000408



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.713.106/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 1019	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3555-1485
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 09:52:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - Top right: "om" and "d"
 - Middle right: "fran"
 - Bottom right: "Djanton"
 - Bottom center: "B" and "B"
 - Bottom left: "B" and "B"

000407

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.713.106/0001-44
Razão Social: TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA
Endereço: RUA CURITIBA 1019 / N SRA DE LOURDES / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062402040417023507

Informação obtida em 03/07/2023 09:52:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000408



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA**
CNPJ: **08.713.106/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:25:42 do dia 29/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2023.

Código de controle da certidão: **820F.D2F0.CD15.A513**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jan

B. H. T.

B.

Om *A* *J* *A*
Oparden

000409



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030943527-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.713.106/0001-44

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

B/A

B

Jan

om *do* *FS*
J. Dantas



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 26080 / 2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/09/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 03 de Julho de 2023

REQUERENTE: ESCRITÓRIO CONTÁBIL
TOVO LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMXT4XZ3BAQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7722

08.713.106/0001-44

979

000411

B. H. B. D. J. M. Fran

ENDEREÇO

RUA CURITIBA, 1019 - NOSSA SRA DE LOURDES CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar

B/PT *Bm*

SA *from*
P *om* *st*
Dante

000412

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA

CNPJ 08.713.106/0001-44, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 03 de Julho de 2023, 12:45:03

PATRICIA MICHELA THIESEN



Certificação

PATRICIA
MICHELA
THIESEN

Assinado digitalmente por PATRICIA MICHELA THIESEN
ND: E=patriciatisen@hotmail.com, CN=PATRICIA MICHELA THIESEN, L=CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 12:47:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

B *Blp* *om* *Joan* *Sto* *Sto* *Sto*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.713.106/0001-44
Certidão n°: 31979955/2023
Expedição: 03/07/2023, às 09:50:51
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.713.106/0001-44, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

B

B

om

John

John

Opacten

000414

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

VALIDO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2093197150

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2093197150

NOME
LUIZ BIAZUS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 2004827-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 297.557.949-72 17/10/1958

FILIAÇÃO
 ABRÃO DIOCONDO BIAZUS
 JULIA ZARDINELO BIAZUS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00434322555 28/11/2023 02/03/1979

OBSERVAÇÕES
 A
 CETE (VAL.: 22/01/2025)

ASSINATURA DO PORTADOR
L. Biazus

LOCAL DATA EMISSÃO
 PLANALTO, PR 22/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature] 71616451012
 PR916564490

PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL
 Data 11/07/23
 Diego V. Rudthaler
 ASSINATURA

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
 Djanston

[Handwritten signature]
 Jan
 Om

TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA

CNPJ: 08.713.106/0001-44

Rua Curitiba, nº 1019, Bairro: Nossa Senhora de Lourdes
Planalto/PR – 85.750-000 – Fone: (46) 99927-7010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Transportes Coletivos Biazus Ltda

CNPJ Nº.: 08.713.106/0001-44

ENDEREÇO: Rua Curitiba, 1019, BAIRRO: Nossa Senhora De Lourdes

FONE: (46) 46 9927-7010

MUNICIPIO: Planalto

EST: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

08.713.106/0001-44

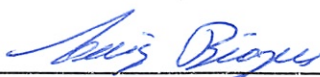
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TRANSPORTES COLETIVOS
BIAZUS LTDA.

Planalto - PR. 03 de julho de 2023.

Rua Curitiba, 1019
Bairro Nossa Senhora de Lourdes

85750-000 - PLANALTO - PR



NOME: Luiz Biazus

RG: 2.004.827-1 SSP-PR CPF: 297.557.949/72

CARGO: Sócio-Administrador



000417

TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA

CNPJ: 08.713.106/0001-44

Rua Curitiba, nº 1019, Bairro: Nossa Senhora de Lourdes
Planalto/PR – 85.750-000 – Fone: (46) 99927-7010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: Transportes Coletivos Biazus Ltda

CNPJ Nº.: 08.713.106/0001-44

ENDEREÇO: Rua Curitiba, 1019, BAIRRO: Nossa Senhora De Lourdes

FONE: (46) 46 9927-7010

MUNICÍPIO: Planalto

EST: Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

08.713.106/0001-44

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TRANSPORTES COLETIVOS
BIAZUS LTDA.

Planalto - PR. 03 de julho de 2023.

Rua Curitiba, 1019
Bairro Nossa Senhora de Lourdes
85750-000 - PLANALTO - PR

NOME: Luiz Biazus

RG: 2.004.827-1 SSP-PR CPF: 297.557.949/72

CARGO: Sócio-Administrador





000418

TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA

CNPJ: 08.713.106/0001-44

Rua Curitiba, nº 1019, Bairro: Nossa Senhora de Lourdes
Planalto/PR – 85.750-000 – Fone: (46) 99927-7010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO

RAZÃO SOCIAL: Transportes Coletivos Biazus Ltda

CNPJ Nº.: 08.713.106/0001-44

ENDEREÇO: Rua Curitiba, 1019, BAIRRO: Nossa Senhora De Lourdes

FONE: (46) 46 9927-7010

MUNICIPIO: Planalto

EST: Paraná

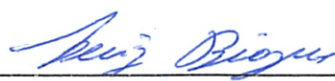
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023, por seu representante, declara, conhecer os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuir em disponibilidade os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar do Município de Planalto - PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR. 03 de julho de 2023.

TRANSPORTES COLETIVOS
BIAZUS LTDA.

Rua Curitiba, 1019
Bairro Nossa Senhora de Lourdes
85750-000 - PLANALTO - PR


NOME: Luiz Biazus

RG: 2.004.827-1 SSP-PR CPF: 297.557.949/72

CARGO: Sócio-Administrador







000419

TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 08.713.106/0001-44

SIDNEI LUIZ BIAZUS, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1989, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1019, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do RG 9.306.460-7, SSP/PR e CPF 061.970.489/65; e **DJONATAN SAGRILLO DA ROSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/1989, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1019, n/ cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 9.375.657-6, SSP/PR, CPF 072.485.439/85, sócios componentes da empresa **TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME**, situada na Rua Curitiba, nº 1019, Bairro Na Sa de Lourdes, nesta cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41205895411, em 19/03/2007; e posteriores alterações, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **SIDNEI LUIZ BIAZUS**, que possui totalmente integralizado na sociedade 22.500, (vinte e duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$.22.500,00, (vinte dois mil e quinhentos reais), retira-se da sociedade, vendendo suas quotas pelo valor nominal de R\$.22.500,00, (vinte e dois mil e quinhentos reais), para **LUIZ BIAZUS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1019, bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 2.004.827-1, SSP/PR, CPF 297557949/72, o qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O sócio retirante **SIDNEI LUIZ BIAZUS**, dá ao sócio ingressante **LUIZ BIAZUS**, rasa, plena e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas, tanto presente como futura, declarando este conhecer a situação econômica-financeira da empresa, ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **LUIZ BIAZUS**, o qual compete o uso do nome comercial individualmente da empresa e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO SEGUNDO: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, a cláusula terceira da Terceira Alteração de Contrato Social, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$.25.000,00, (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000, (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$.1,00, (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas	Capital
Luiz Biazus -	22.500	R\$.22.500,00
Djonatan Sagrilo da Rosa -	2.500	R\$. 2.500,00
Soma -	25.000	R\$.25.000,00

(Handwritten signature)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 17:47 SOB Nº 20170045935.
PROTOCOLO: 170045935 DE 10/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700172847. NIRE: 41205895411.
TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and stamps)
1
2000420

TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 08.713.106/0001-44

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem certos e contratados, lavram o presente instrumento em uma única via, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 04 de janeiro de 2017



Sidnei Luiz Biazus
Sidnei Luiz Biazus

Djonatan Sagrilo da Rosa
Djonatan Sagrilo da Rosa

Luiz Biazus
Luiz Biazus



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 17:47 SOB N° 20170045935.
PROTOCOLO: 170045935 DE 10/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700172847. NIRE: 41205895411.
TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Deonilza Casaril Quintana*
 CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR *Oficial Designada*
 Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 83.750-000 - PLANALTO/PR - casarilquintana@fine.com.br - Fone: 46-3553-1134

Selo Digital nº3HAKa.hbdVL.PvOkD, Controle: ktM6d.pqfTC.
 Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconhecido por verdadeira a assinaturas de LUIZ BIAZUS e SIDNEI LUIZ
 BIAZUS nº00051EE1176X.W-912183-11ª. Planalto, 06 de janeiro de 2017.
 Em Testemunho, *Selo de Verdade*

Isabel Cristina Dresch Libardi
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libardi
 Escrivente Substituta
 CPF 041.183.269-73

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO SEM FERRAMENTAS E/OU ASSINATURAS

(B) J

B

JS

Jon



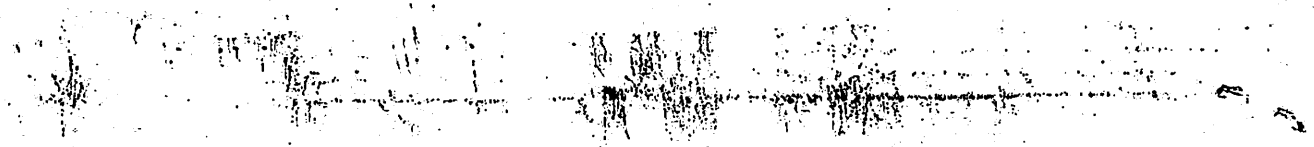
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 17:47 SOB Nº 20170045935.
 PROTOCOLO: 170045935 DE 10/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700172847. NIRE: 41205895411.
 TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

om J
Deonilza

000421



000001

TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 08.713.106/0001-44



SIDNEI LUIZ BIAZUS, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1989, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1019, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do RG 9.306.460-7, SSP/PR e CPF 061.970.489/65; e DJONATAN SAGRILO DA ROSA, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/1989, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1019, n/ cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 9.375.657-6, SSP/PR, CPF 072.485.439/85, sócios componentes da empresa TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME, situada na Rua Curitiba, nº 1019, Bairro Na Sa de Lourdes, nesta cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41205895411, em 19/03/2007; 1ª Alteração contratual arquivado sob nº 20100048510, em 21/01/2010; 2ª alteração registrada sob nº 20112339468, em 29/03/2011; e 3ª alteração registrada sob nº 20137032218, em 06/12/2013, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem por atividade econômica – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, fica alterado para 4924/8-00 – “transporte escolar municipal”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 03 de outubro de 2014

Sidnei Luiz Biazus
Sidnei Luiz Biazus

Djonatan Sagriilo da Rosa
Djonatan Sagriilo da Rosa

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 11/07/23
Diego V. Pudhaler
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2014
SOB NÚMERO: 20146265742
Protocolo: 14/626574-2 DE 15/10/2014
Empresa: 41 2 0589541 1
TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



BHT

B

JS

om to
Djonatan

João

000422

**TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 08.713.106/0001-44**



SIDNEI LUIZ BIAZUS, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1989, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1019, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do RG 9.306.460-7, SSP/PR e CPF 064.970.489/65; e **EUGENIO PALINSKI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Jacob Theobaldo Erthal, nº 618, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do RG sob nº 1043822079, SSP/RS e CPF 976.490.079/87, sócios componentes da empresa **TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME**, situada na Rua Curitiba, nº 1019, Bairro Na Sa de Lourdes, nesta cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41205895411, em 19/03/2007; 1ª Alteração Contratual arquivado sob nº 20100048510, em 21/01/2010; e 2ª Alteração registrada sob nº 20112339468, em 29/03/2011, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **EUGENIO PALINSKI**, que possui totalmente integralizado na sociedade 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$.2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal de R\$.2.500,00, (dois mil e quinhentos reais) para **DJONATAN SAGRILO DA ROSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/1989, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1019, n/ cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 9.375.657-6, SSP/PR, CPF 072.485.439/85, o qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante **EUGENIO PALINSKI**, dá ao sócio ingressante **DJONATAN SAGRILO DA ROSA**, rasa, plena e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas, tanto presente como futura, declarando este conhecer a situação econômica-financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Terceira da Segunda Alteração de Contrato Social, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor e R\$1,00, (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas:	Capital:
Sidnei Luiz Biazus -.....	22.500	R\$.22.500,00
Djonatan Sagriilo da Rosa	<u>2.500</u>	<u>R\$ 2.500,00</u>
Soma:	25.000	R\$.25.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

B147



SS
om
Juan
Djonatan
000423

Transportes Coletivos Biazus Ltda – me
CNPJ 08.713.106/0001-44
Terceira Alteração de contrato Social



CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 03 de dezembro de 2013

Sidnei Luiz Biazus
Sidnei Luiz Biazus

Djonatan Sagrilo da Rosa
Djonatan Sagrilo da Rosa

Eugenio Palinski
Eugenio Palinski

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 13/07/23
Diego Pudzhaber
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2013
SOB NÚMERO: 20137032218
Protocolo: 13/703221-8, DE 04/12/2013

Empresa: 41 2 0589541 1
TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B/T/B', 'SS', 'om', 'Jean', and 'Djonatan'.

TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA -ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ nº 08.713.106/0001-44

Alterações: a) Sócios; b) Gerência; e c) Capital social

SIDNEI LUIZ BIAZUS, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1989, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1019, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do RG 9.306.460-7, SSP/PR e CPF 061.970.489/65; e GRACIELA APARECIDA BIAZUS, brasileira, solteira, nascida em 17/08/1980, empresária, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1019, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portadora do RG sob nº 7.251.910-8, SSP/PR e CPF 032.956.169/30, sócios componentes da empresa TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME, situada na Rua Curitiba, nº 1019, Bairro Na Sa de Lourdes, nesta cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41205895411, em 19/03/2007; e 1ª Alteração Contratual arquivado sob nº 20100048510, em 21/01/2010, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia GRACIELA APARECIDA BIAZUS, que possui totalmente integralizado na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$.15.000,00 (quinze mil reais) retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas) de suas quotas pelo valor nominal de R\$.2.500,00, (dois mil e quinhentos reais) para EUGENIO PALINSKI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Jacob Theobaldo Erthal, nº 618, n/ cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 1043822079, SSP/RS, CPF 976.490.079/87, o qual ingressa pelo presente ato na sociedade e o restante 12.500 (doze mil e quinhentas) de suas quotas pelo valor nominal de R\$.12.500,00, (doze mil e quinhentos reais) para o sócio existente SIDNEI LUIZ BIAZUS, acima já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante Graciela Aparecida Biazus, dá ao sócio ingressante e ao sócio já existente Sidnei Luiz Biazus, rasa, plena e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas, tanto presente como futura, declarando estes conhecer a situação econômica-financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Terceira da Primeira Alteração de Contrato Social, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor e R\$1,00, (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas:	Capital:
Sidnei Luiz Biazus -	22.500	R\$.22.500,00
Eugenio Palinski -	2.500	R\$ 2.500,00
Soma:	25.000	R\$.25.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica investida na função de administrador da sociedade, dispensado da prestação de caução o sócio SIDNEI LUIZ BIAZUS.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP. 85760-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

B/L P B

fs

om
Joson
Djaneten

000425
CONFERE COM ORIGINAL
Data 11/07/23
Diogo V. Rudkhaler
ASSINATURA

Transportes Coletivos Biazus Ltda – me
Segunda Alteração de Contrato Social
CNPJ nº 08.713.106/0001-44

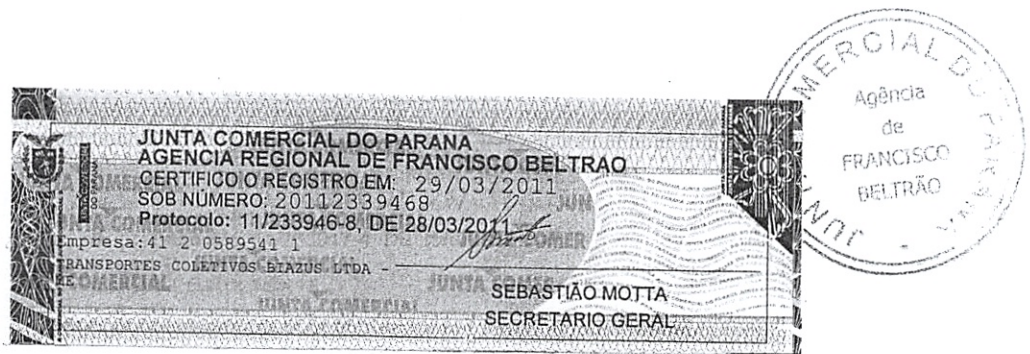
E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 24 de março de 2011

Sidnei Luiz Biazus Graciela Ap. Biazus
Sidnei Luiz Biazus Graciela Aparecida Biazus

Eugenio Palinski
Eugenio Palinski

Test. Serafim Tovo Jacson Jose Kinner
Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR Jacson Jose Kinner RG.4.676.127-8, SSP/PR



CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 11/07/23

Diego V. Buchholzer
ASSINATURA

B. L. T. B. JS om p. d. **000426**

Juan D. Kantan

TRANSPORTES COLETIVOS LINK LTDA -ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ nº 08.713.106/0001-44

Alterações: a) Sócios; b) Razão social; e c) Endereço.

EGON OSCAR LINK, brasileiro, casado em Regime Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, distrito de Sagrada Família, n/ Município de Planalto, estado do Paraná, CEP. 85750.000, portador do RG. 1.965.673-0, SSP/PR, e CPF: 368.904.059/00; e LEANDRO DIRLEI LINK, brasileiro, solteiro, nascido em 19 de março de 1988, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, distrito de Sagrada Família, n/ Município de Planalto, estado do Paraná, CEP.85750.000, portador do RG sob nº 9.694.210-9, SSP/PR e CPF: 058.472.599/05, sócios componentes da empresa TRANSPORTES COLETIVOS LINK LTDA - ME, situada na Rua Principal, s/n, distrito de Sagrada Família, n/ município de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41205895411, em 19/03/2007, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio EGON OSCAR LINK, que possui totalmente integralizado na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$.15.000,00 (quinze mil reais) retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal para GRACIELA APARECIDA BIAZUS, brasileira, solteira, nascida em 17/08/1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº 1019, n/ cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portadora do RG 7.251.910-8, SSP/PR, CPF 032.956.169/30, o sócio LEANDRO DIRLEI LINK, que possui totalmente integralizado na sociedade 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal para SIDNEI LUIZ BIAZUS, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1989, empresário, residente na Rua Curitiba, 1019, n/cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG 9.306.460-7 SSP/PR, CPF 061.970.489/65, os quais ingressam pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios retirantes Egon Oscar Link e Leandro Dirlei Link, dão aos sócios ingressantes Graciela Aparecida Biazus e Sidnei Luiz Biazus, rasa, plena e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas, tanto presente como futura, declarando estes conhecer a situação econômica-financeira da empresa, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor e R\$1,00, (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas:	Capital:
Graciela Aparecida Biazus -	15.000	R\$.15.000,00
Sidnei Luiz Biazus -	<u>10.000</u>	<u>R\$.10.000,00</u>
Soma:	25.000	R\$.25.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica investida na função de administradora da sociedade, dispensada da prestação de caução a sócia GRACIELA APARECIDA BIAZUS.

CLÁUSULA QUINTA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A sede da sociedade que era na Rua Principal, s/n, distrito de Sagrada Família, município de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, fica alterado para Rua Curitiba, nº 1019, Bairro Na. Sa. de Lourdes, nesta cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná.



B T B JS Om J

Manetan Juan J

000427

Transportes Coletivos Link Ltda – me
Primeira Alteração de Contrato Social
CNPJ nº 08.713.106/0001-44

CLÁUSULA SETIMA: Em consequência da retirada dos sócios Egon Oscar Link e Leandro Dirlei Link, que davam o nome a sociedade, esta passará a girar sob o nome empresarial de TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA – ME, sem solução de continuidade, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo da sucedida.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP. 85760.000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 19 de dezembro de 2009

Egon Oscar Link
Egon Oscar Link

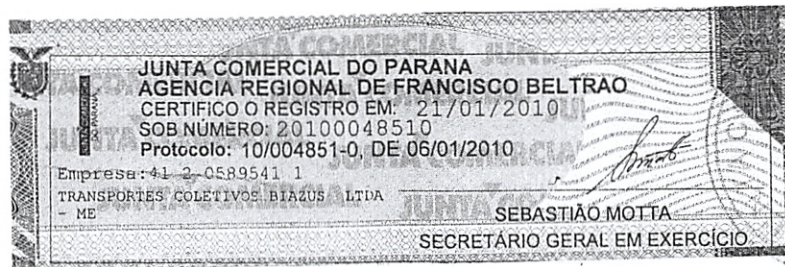
Leandro D. Link
Leandro Dirlei Link

Graciela Aparecida Biazus
Graciela Aparecida Biazus

Sidnei Luiz Biazus
Sidnei Luiz Biazus

Testemunhas:
Serafim Tovo
Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

Jacson José Kinner
Jacson José Kinner RG 4.676.127-8, SSP/PR



Bto

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 11/07/23
Diego V. Rudkhaler
ASSINATURA

Jean
000428
am
Dartan

B

TRANSPORTES COLETIVOS LINK LTDA
CONTRATO SOCIAL

EGON OSCAR LINK, brasileiro, casado em Regime Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, distrito de Sagrada Família, n/ Município de Planalto, estado do Paraná, CEP. 85750.000, portador do RG. 1.965.673-0, SSP/PR, e CPF: 368.904.059/00; e **LEANDRO DIRLEI LINK**, brasileiro, solteiro, nascido em 19 de março de 1988, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, distrito de Sagrada Família, n/ Município de Planalto, estado do Paraná, CEP.85750.000, portador do RG sob nº 9.694.210-9, SSP/PR e CPF: 058.472.599/05, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial “**TRANSPORTES COLETIVOS LINK LTDA**”, com sede e domicílio na Rua Principal, s/n, distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será no valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) -- O sócio **Egon Oscar Link**, 15.000, (quinze mil quotas), no valor de R\$.15.000,00, (quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data; e
 b) -- O Sócio **Leandro Dirlei Link**, 10.000, (dez mil) quotas, no valor de R\$.10.000,00, (dez mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica “**Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.**”(cnae 4921-3/01)

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de Março de 2007.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **EGON OSCAR LINK**, ao qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedada, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



B H B



SA

om

Leandro

Planalto

000429



**TRANSPORTES COLETIVOS LINK LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração de Microempresa – Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841 de 05.10.99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP. 85760.000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 15 de março de 2007

Egon Oscar Link
Egon Oscar Link

Leandro Dirlei Link
Leandro Dirlei Link

Testemunhas: Serafim Tovo
Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

Jaeson José Kinner
Jaeson José Kinner RG.4676.177-8, SSP/PR



Handwritten signature in blue ink.

CONFERE COM ORIGINAL
Data 15/07/23
Diego V. Puckhaber
ASSINATURA

Handwritten notes and signatures in blue ink.

000430



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME		Protocolo: PRC231665773			
NIRE : 41205895411 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205895411	CNPJ 08.713.106/0001-44	Data de Ato Constitutivo 19/03/2007	Início de Atividade 24/03/2011		
Endereço Completo Rua CURITIBA, Nº 1019, Na Sa de Lourdes - Planalto/PR - CEP 85750-000					
Objeto Social TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL					
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio					
Nome LUIZ BIAZUS	CPF/CNPJ 297.557.949-72	Participação no capital R\$ 22.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome DJONATAN SAGRILO DA ROSA	CPF/CNPJ 072.485.439-85	Participação no capital R\$ 2.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUIZ BIAZUS	CPF 297.557.949-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 16/01/2017	Número 20170045935	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2023, às 10:35:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AH1GQG1T.



PRC231665773

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

000431



AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 800000618742023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

057288/2023

DETRAN/PR

290.3.0064411-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: BXC-2288, RENAVAL: 0030.560754-5, 040 PASSAGEIROS**, no município de **Planalto/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **18/12/2023**.

Planalto, 21 de Junho de 2023.


ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA -
08.713.106/0001-44



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 800000618742023

Senha: N6T86P

1 / 1



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
COMUNICAC:76545011000119
Date: 2023.06.21 09:57:10 BRT

B/PT

FS *João J* *000432*
Manutenção *om*

DETIAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00305607545

PLACA EXERCÍCIO
BXC2288 2023

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
1984 1984

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
80416509960 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/OF 1313

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
*****/** 34505011650604

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA CAPACIDADE
ALUGUEL *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA PESO BRUTO TOTAL
145CV/**** 0.0

MOTOR CMT EIXOS LOTAÇÃO
*. * * 40P

CARROCERIA
NÃO APLICÁVEL

NOME
TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME

CPF / CNPJ
08.713.106/0001-44

LOCAL DATA
PLANALTO PR 11/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF DATA DE QUITAÇÃO PAGAMENTO
* * COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) CUSTO DO BILHETE (R\$) CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
* * *

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) VALOR DO IOF (R\$) VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
* * *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Handwritten signatures and stamps:
BHT, Jean, Om, B, JS, Operatan, 000433

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam: 0030.560754-5	Chassi: 34505011650604	Placa: BXC-2288	Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1313
Município: PLANALTO	Ano de Fabricação/Modelo: 1984 / 1984	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: ALUGUEL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO

CRLV**LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO**

Exercício:	2022
Data do pagamento:	21/10/2022
Valor pago:	R\$ 86,50
Emissão do documento autorizado em:	26/10/2022
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	

Consulta Consolidada do Veículo**Resumo das Multas de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

CERTIFICADO DE INSPECÇÃO VEICULAR ESCOLAR

NÚMERO DO CERTIFICADO: 000004087-86

VEÍCULO APROVADO

PROPRIETÁRIO		CPF / CNPJ	
TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA ME		08.713.106/0001-44	
ENDEREÇO / CEP			
R CURITIBA, 1019 1019 NOSSA SENHORA DE LOURDES PLANALTO PR / 85750-000			
ESPÉCIE / TIPO		CARACTERÍSTICAS ATUAIS DO VEÍCULO (DADOS DO CRLV)	
PASSAGEIRO / ONIBUS		CARROÇARIA	
MARCA / MODELO / VERSÃO		NÃO APLICAVEL	
M.BENZ/OF 1313		COR	
PLACA / NF		ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO	
BXC2288		BRANCA	
NÚMERO DO CHASSI		1984/1984	
34505011650604		POTÊNCIA(CV)	
TARA(T)		CILINDRADA(CC)	
7,66		145	
PBT (T)		RENAVAM	
13,00		0	
CMT (T)		LOTAÇÃO (P)	
13,00		40	
		00305607545	

FOTOS DO VEICULO

TRASEIRA



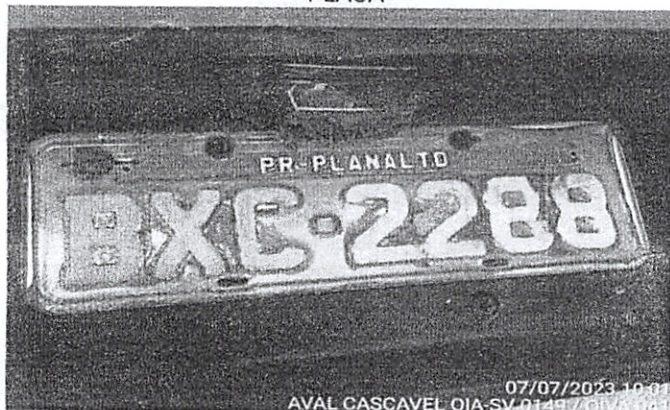
07/07/2023 10:01
 AVAL CASCAVEL DIA-SV 0149 / OIVA 041

DIANTEIRA



07/07/2023 10:02
 AVAL CASCAVEL OIA-SV 0149 / OIVA 041

PLACA



07/07/2023 10:01
 AVAL CASCAVEL OIA-SV 0149 / OIVA 041

PANORAMICA



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O veículo acima identificado foi inspecionado nas instalações da sede da empresa emissora do documento. O veículo foi inspecionado conforme requisitos estabelecidos nas regulamentações técnicas HBR14049. Visando atestar o atendimento aos preceitos de segurança veicular da legislação de trânsito. O presente documento não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo organismo de inspecção, relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante ou proprietário do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de manutenção ou operação incorreta. Ficam contidas nesse documento técnico as condições do veículo no momento da inspecção. Caso ocorra alterações, ou se envolva em acidente e apresente avarias posterior a data e hora da inspecção, este perderá a validade imediatamente.

OBSERVAÇÕES

07/07/2023

ALISSON ZEFERINO DE SOUZA - 09176680908
 CFT: 162353/TD

Giovane Elias Rogitski - 08189818902
 Crea: 185061/D

CONFERE COM ORIGINAL
 Data 11/07/23
Diego V. Rudolph
ASSINATURA

000436



APOIA
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE
DOS ORGANISMOS DE
INSPEÇÃO ACREDITADOS

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O ACOI - FOTOS

AVAL CASCAVEL INSPECOES VEICULARES LTDA
CNPJ: 06.045.563/0001-82
R SOCIOLOGIA, 113
CEP: 85819-250 / Cascavel - PR
TEL: 33249006
EMAIL:

NÚMERO DO LAUDO
000004087-86
ORDEM DE SERVIÇO
35.265

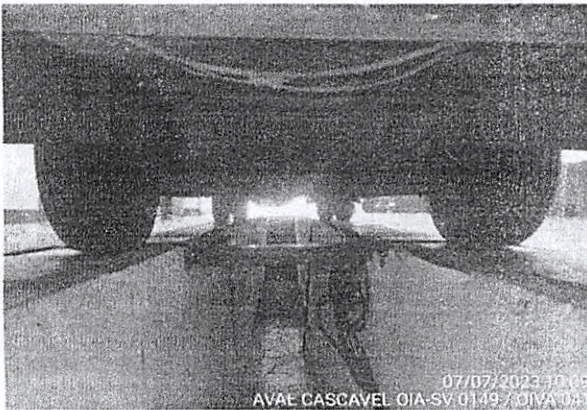
INTERIOR DO VEÍCULO, RETIRADA DA PARTE TRASEIRA PARA A PARTE FRONTAL



INTERIOR DO VEÍCULO, RETIRADA DA PARTE FRONTAL PARA A PARTE TRASEIRA



EIXO E PNEUS DIANTEIROS DO VEÍCULO



EIXO E PNEUS TRASEIROS DO VEÍCULO



NUMERAÇÃO DO CHASSI



CONFERE COM ORIGINAL
Data 11/07/23
Diego V. Pruchhaber
ASSINATURA

Giovane Elias Rogitski
Engenheiro Mecânico
CREA-PR 185061/D

000437

(Handwritten signature and stamp)

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENÇÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETROREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	

CONFERE COM ORIGINAL

Data 11/07/23

Diego V. Puchkole
ASSINATURA

Giovane Elias Rogitski
Engenheiro Mecânico
CREA-PR 185061/D

000438



AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 400000719402023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

057677/2023

DETRAN/PR

290.3.0064731-4

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: BXC-7108, RENAVAL: 0061.422969-3, 040 PASSAGEIROS**, no município de **Planalto/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **07/01/2024**.

Planalto, 11 de Julho de 2023.


ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA -
08.713.106/0001-44



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 400000719402023

Senha: J65UG1

1 / 1



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO:76545011000119 Date: 2023.07.11 14:55:45 BRT

Handwritten signatures and stamps:
- Blue ink signature on the left.
- Large blue ink signature in the center.
- Blue ink initials "OM" and "JS" on the right.
- Blue ink signature "Jean" and "Planalto" below it.
- Stamp: celep 000439

DETRAN - PR
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	00614229693
PLACA	BXC7108
EXERCÍCIO	2023
ANO FABRICAÇÃO	1993
ANO MODELO	1993
NÚMERO DO CRV	233745356519



Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	ALUGUEL
CAPACIDADE	**
POTÊNCIA/CILINDRADA	184CV/****
PESO BRUTO TOTAL	16.0
MOTOR	37696410204417
CMT	**
EIXOS	2
LOTIFICAÇÃO	40P
CARROCERIA	NÃO APLICÁVEL
Nome	TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA - ME
CPF / CNPJ	08.713.106/0001-44
LOCAL	PLANALTO PR
DATA	11/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSO OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	*
REPASSO OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURO (R\$)	*

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	M. BENZ/OF 1618	
ESPECÍE / TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS	
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI	9BM384085PB987848
COR PREDOMINANTE	COMBUSTIVEL	DIESEL
BRANCA	BRANCA	

SEM OBSERVAÇÕES
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você poderá:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (para quem não possui CNH)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Handwritten signatures and notes in blue ink.

000440

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam: 0061.422969-3	Chassi: 9BM384085PB987848	Placa: BXC-7108	Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1618
Município: PLANALTO	Ano de Fabricação/Modelo: 1993 / 1993	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: ALUGUEL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO

CRLV**LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO**

Exercício:	2022
Data do pagamento:	13/06/2023
Valor pago:	R\$ 21,15
Emissão do documento autorizado em:	15/06/2023
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	
Origem:	PROCESSO 290.3.0064385-8 - AQUISICAO DE VEICULO

 **000441**
Djander

Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

000442
Or
Jean
Dranter

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR ESCOLAR

NÚMERO DO CERTIFICADO: 000004086-03

VEÍCULO APROVADO

PROPRIETÁRIO TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA ME		CPF / CNPJ 08.713.106/0001-44
ENDEREÇO / CEP R CURITIBA, 1019 1019 NOSSA SENHORA DE LOURDES PLANALTO PR / 85750-000		
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS		CARACTERÍSTICAS ATUAIS DO VEÍCULO (DADOS DO CRLV) CARROCERIA NÃO APLICAVEL
MARCA / MODELO / VERSÃO M.BENZ/OF 1618	COR BRANCA	ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 1993/1993
PLACA / NF BXC7108	COMBUSTÍVEL DIESEL	POTÊNCIA(CV) 184
NUMERO DO CHASSI 9BM384085PB987848	CILINDRADA(CC) 0	RENAVAM 00614229693
TARA(T) 9,34	PBT (T) 16,00	LOTAÇÃO (P) 40

FOTOS DO VEICULO

TRASEIRA



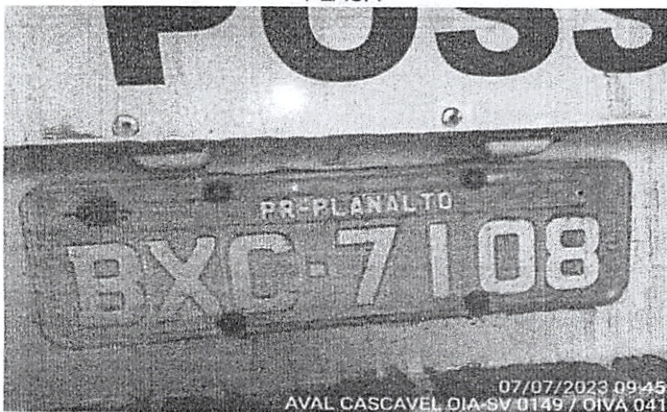
07/07/2023 09:45
 AVAL CASCAVEL OIA-SV 0149 / OIVA 041

DIANTEIRA



07/07/2023 09:45
 AVAL CASCAVEL OIA-SV 0149 / OIVA 041

PLACA



07/07/2023 09:45
 AVAL CASCAVEL OIA-SV 0149 / OIVA 041

PANORAMICA



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O veículo acima identificado foi inspecionado nas instalações da sede da empresa emissora do documento. O veículo foi inspecionado conforme requisitos estabelecidos nas regulamentações técnicas NBR14040. Visando atestar o atendimento aos preceitos de segurança veicular de legislação de trânsito. O presente documento não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo organismo de inspeção, relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante ou proprietário do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de manutenção ou operação incorreta. Ficam contidas nesse documento técnico as condições do veículo no momento da inspeção. Caso ocorra alterações, ou se envolva em acidente e apresente avarias posterior a data e hora da inspeção, este perderá a validade imediatamente.

OBSERVAÇÕES

07/07/2023

ALISSON ZEFERINO DE SOUZA - 09176680908
 CFT: 162353/TD

Giovane Elias Rogzski - 08189818902
 Crea: 185061/D

CONFERE COM ORIGINAL
 Data 11/07/23
 ASSINATURA Diego V. Puckholer

000000000443
 [Handwritten signatures and stamps]

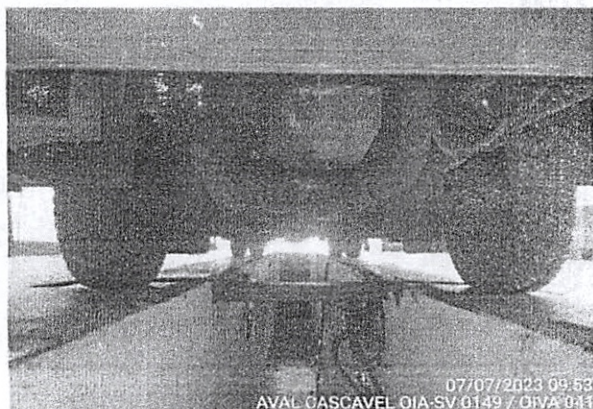
INTERIOR DO VEÍCULO, RETIRADA DA PARTE TRASEIRA PARA A PARTE FRONTAL



INTERIOR DO VEÍCULO, RETIRADA DA PARTE FRONTAL PARA A PARTE TRASEIRA



EIXO E PNEUS DIANTEIROS DO VEÍCULO



EIXO E PNEUS TRASEIROS DO VEÍCULO



NUMERAÇÃO DO CHASSI



000000000445

CONFERE COM ORIGINAL
Data 11/07/23
Diego V. Pruckhaber
ASSINATURA

Goyane Elias Rogitski
Engenheiro Mecânico
CREA-PR 185061/D

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENÇÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETRORREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 11/07/23

Diego V. Rudkalew
ASSINATURA

Jovane Elias Rogitski
Engenheiro Mecânico
CREA-PR 185061/D

000444

B

BTT

João

Dpartan

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD. SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RTO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 19/06/2023 às 24h do dia 18/06/2024

Apólice: 1002806247250

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Itens: 3

Endosso: 0000000 Proposta: 230628010208 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA

CPF/CNPJ: 08.713.106/0001-44

Tipo de Pessoa: Jurídica

Telefone: (46)98404-5629

Endereço: RUA CURITIBA

Nº: 1019

Bairro: N. S. DE LOURDES

Cidade: PLANALTO

CEP: 85750-000

UF: PR

Complemento:

Estipulante: TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA

CPF/CNPJ: 08.713.106/0001-44

Corretor: FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

CÓDIGO SUSEP: 202050961

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 8.340,54

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F: 615,53

Valor do Serviço: 0,00

Total a Pagar: 8.956,07

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	27/06/2023	746,34	Ficha Compensação	7	27/12/2023	746,34	Ficha Compensação
2	27/07/2023	746,34	Ficha Compensação	8	29/01/2024	746,34	Ficha Compensação
3	28/08/2023	746,34	Ficha Compensação	9	27/02/2024	746,34	Ficha Compensação
4	27/09/2023	746,34	Ficha Compensação	10	27/03/2024	746,34	Ficha Compensação
5	27/10/2023	746,34	Ficha Compensação	11	29/04/2024	746,34	Ficha Compensação
6	27/11/2023	746,34	Ficha Compensação	12	27/05/2024	746,34	Ficha Compensação

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas condições gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as condições gerais, que fazem parte integrante desta apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas na sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 21 de junho de 2023



Fábio H. Pinho - Diretor Presidente

000446

00047

CONFIDENTIAL
ORIGINAL
SECRET
CONFIDENTIAL

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADORA: 01400 SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO
 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 19/06/2023 às 24h do dia 18/06/2024
 Apólice: 1002806247250 Modalidade: Anual Carnê Tipo de Seguro: Seguro Novo Itens: 3
 Endosso: 00000000 Proposta: 230628010200 Princ. Órgão Regulador;
 Segurado: TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA
 CPF/CNPJ: 08.713.106/0001-44 Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (46)98404-5629

Estipulante: TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA
 CPF/CNPJ: 08.713.106/0001-44

Corretor: FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME
 CÓDIGO SUSEP: 202050961

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 0 Prefixo do Item:
 Início da Vigência: 19/06/2023 Tipo Veículo: Ônibus
 Marca: M BENZ Modelo: OF 1618 Ano Fabricação: 1993 Ano Modelo: 1993
 Placa: BXC7108 Chassi: 9BM384085PB987848 Renavam: 614229693
 Nº Tripulantes: 2 Nº Passageiros: 40 Região de Circulação: PR - Met. Curitiba
 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.621,51
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		839,96
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		278,90
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG Único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Despesas com Honorários Advocaciais- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		39,81
Responsabilidade Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

CONFERE COM ORIGINAL
 Data 11/07/23
 Diego V. Puchkhalen
 ASSINATURA

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.600.468/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2003
NOME EMPRESARIAL BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 163 KM 5	NÚMERO 0	COMPLEMENTO *****
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA	MUNICÍPIO PLANALTO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROREYNALDOKRUGER@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3555-1340	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2023 às 16:13:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

B. J. F.

Jan

B.

om

Djanter

J.

J.S.

Milica

000448

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.600.468/0001-30
Razão Social: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
Endereço: ROD PR 163 KM 5 SN / RODOVIA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062401284424460029

Informação obtida em 10/07/2023 14:15:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000449



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**
CNPJ: **05.600.468/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:02 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **1B88.9808.CA02.BDD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BAH

João

B.

Or

Djancian

Nílvia

J

J

000450

JS



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030976351-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.600.468/0001-30**
Nome: **BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

om
Spanten
Milva
000451
FS



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 26093 / 2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/09/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 04 de Julho de 2023

REQUERENTE: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMCT4XZ49A5

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

5045

CNPJ/CPF

05.600.468/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1215

000452

ENDEREÇO

ROD PR 163 KM 5, 0 - RODOVIA CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ 05.600.468/0001-30, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 16 de Junho de 2023, 13:43:25

PATRICIA MICHELA THIESEN



Certificação

**PATRICIA
MICHELA
THIESEN**

Assinado digitalmente por PATRICIA
MICHELA THIESEN
ND: E=patriciatiesen@hotmail.com, CN=
PATRICIA MICHELA THIESEN, L=
CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.19 13:46:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Custas = R\$ 51,15
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

Handwritten notes and signatures in blue ink, including "em", "Nelson", and a large number "000453".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.600.468/0001-30
Certidão n°: 32480806/2023
Expedição: 04/07/2023, às 16:23:59
Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.600.468/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

B T J

om: *Juan*

Nilson

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 600000604042023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

057171/2023

DETRAN/PR

290.3.0064333-5

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: DVT-2J54, RENAVAL: 0025.900977-6, 031 PASSAGEIROS**, no município de **Planalto/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **09/12/2023**.

Planalto, 12 de Junho de 2023.



ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

DJONATAN SAGRILO DA ROSA
072.485.439-85



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 600000604042023

Senha: 4XYPGE

1 / 1



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Date: 2023.06.12 16:38:31 BRT

B
B to

Jon
om
Djonatan
Nilton
JS
000455



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00259009776

PLACA

DVT2J54

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

223564389296



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

05265506184

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/COMIL SVELTO

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM3842239B659052

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH para comissões após 09/2017 *
- Acessar a versão digital deste licenciamento por pagar
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA		CAPACIDADE	
ALUGUEL		* . *	
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO TOTAL	
177CV/****		12.8	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
904978U0828996	12.8	2	31P
CARROCERIA			
NÃO APLICAVEL			
NOME			
BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA-			
		CPF / CNPJ	
		05.600.468/0001-30	

LOCAL	DATA
PLANALTO PR	26/10/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

from

om

Director

Nilson

000456

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **DJONATAN SAGRILO DA ROSA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **9375657-6 SESP PR**

CPF: **072.485.439-85** DATA NASCIMENTO: **14/11/1989**

FILIAÇÃO: **ELIAS COLA DA ROSA**
JECI VIEIRA SAGRILO DA ROSA

Nº REGISTRO: **04273688908** VALIDADE: **19/04/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **14/01/2008**

OBSERVAÇÕES:
A
Djonatan S da Rosa

LOCAL: **PLANALTO, PR** DATA EMISSÃO: **25/04/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 61217141504 PR919155677
PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2197476124
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2197476124

CONFERE COM ORIGINAL
 Data 11/07/23
Diego V. Puchhaber
 ASSINATURA

BHP

from

B

om

Djonatan

William

[Handwritten marks]

000457

**Consulta Consolidada do Veículo - Versão Pública**

Data: 10/07/2023 Hora: 07:58:28

Renavam:

☆ 0025.900977-6

Chassi:

9BM3***239B6*****

Placa:

DV*2**4

Marca/Modelo:

M.BENZ/COMIL SVELTO

Ano de fabricação/modelo:

2009/2009

Cor:

AMARELA

Categoria:

ALUGUEL

Situação do veículo:

VIGENTE (EM CIRCULACAO)

Resumo

Emissão Licenciamento

Segurança Veicular

Financiamento

Outros

Resumo NÃO HÁ DÉBITO PARA ESTE VEÍCULO

Escolher outro Veículo

Ir para área autenticada

 Informações Adicionais

- Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, consulte os bancos credenciados:

- Banco do Brasil
- Banco Cooperativo Sicredi
- Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB)
- Banco Rendimento

Handwritten signatures and stamps:
- Signature: *João*
- Stamp: **000458**
- Other signatures: *Detran*, *Milco*, *FS*

- Banco Santander

- Em caso de dúvidas, ligue para a **Central de Atendimento ao Cidadão**, telefone **0800-643-7373**, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
- DPRF - Departamento de Polícia Rodoviária Federal. (<https://www.prf.gov.br/>)
- DNIT - Departamento Nacional de infraestrutura de Transportes. (<http://www.dnit.gov.br/>)
- IPVA - Em caso de dúvidas consulte (www.fazenda.pr.gov.br (<http://www.fazenda.pr.gov.br>)).
- Seguro DPVAT - Em caso de dúvidas consulte (www.dpvatsegurodotransito.com.br (<http://www.dpvatsegurodotransito.com.br>)).
- Este Extrato apresenta apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial
- Este Extrato não vale como negativa de débitos.
- Este Extrato é fornecido gratuitamente.

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR ESCOLAR

NÚMERO DO CERTIFICADO: 000004083-52
VEÍCULO APROVADO

PROPRIETÁRIO BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME		CPF / CNPJ 05.600.468/0001-30	
ENDEREÇO / CEP LINHA CTG - ZONA RURAL, S/N S/N CENTRO PLANALTO PR / 85750-000			
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS		CARACTERÍSTICAS ATUAIS DO VEÍCULO (DADOS DO CRLV) CARRÓÇARIA NÃO APLICAVEL	
MARCA / MODELO / VERSÃO M. BENZ/COMIL SVELTO		COR AMARELA	ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 2009/2009
PLACA / NF DVT2J54	NUMERO DO CHASSI 9BM3842239B659052	COMBUSTIVEL DIESEL	POTÊNCIA(CV) 177
TARA(T) 7,94	PBT (T) 12,80	CMT (T) 12,80	CILINDRADA(CC) 0
		LOTAÇÃO (P) 31	RENAVAM 00259009776

FOTOS DO VEICULO

TRASEIRA



DIANTEIRA



PLACA



PANORAMICA



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O veículo acima identificado foi inspecionado nas instalações da sede da empresa emissora do documento. O veículo foi inspecionado conforme requisitos estabelecidos nas regulamentações técnicas NBR14040. Visando atestar o atendimento aos preceitos de segurança veicular da legislação de trânsito. O presente documento não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo organismo de inspeção, relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante ou proprietário do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais ou quaisquer perdas decorrentes de problemas de manutenção ou operação incorreta. Ficam contidas nesse documento técnico as condições do veículo no momento da inspeção. Caso ocorra alterações, ou se envolva em acidente e apresente avarias posterior a data e hora da inspeção, este perderá a validade imediatamente.

OBSERVAÇÕES

DATA DA INSPEÇÃO
07/07/2023

PROPRIETÁRIO
ALISSON ZEFERINO DE SOUZA - 09176680908
 CFT: 162353/TD

PROPRIETÁRIO
Giovane Elias Rogitski - 08189818902
 Crea: 185061/D

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

Data **11/07/23**

DIAGO V. PUDTHALER
 ASSINATURA

000459

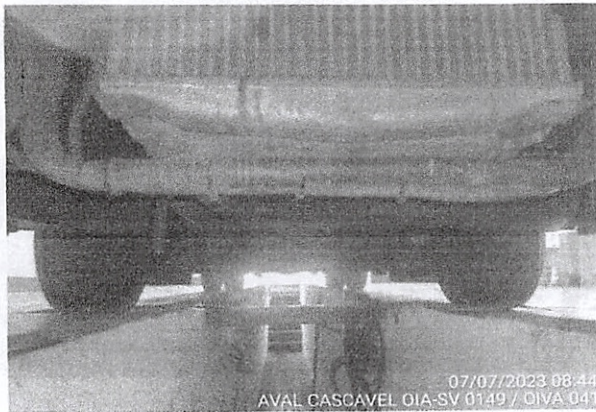
INTERIOR DO VEÍCULO, RETIRADA DA PARTE TRASEIRA PARA A PARTE
FRONTAL



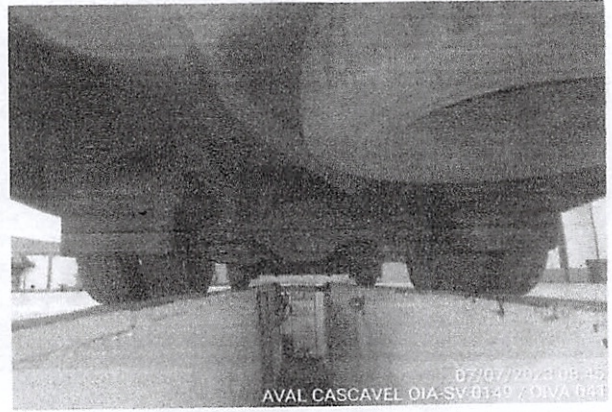
INTERIOR DO VEÍCULO, RETIRADA DA PARTE FRONTAL PARA A PARTE
TRASEIRA



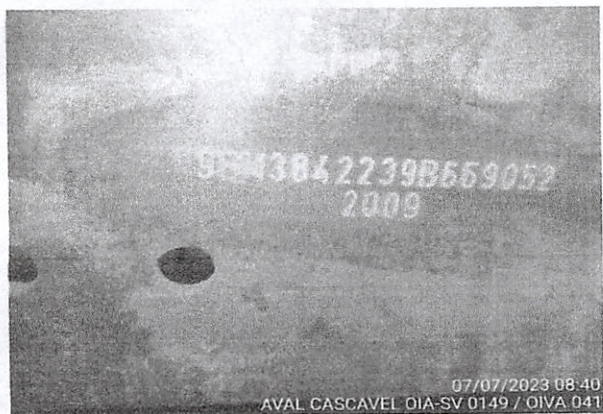
EIXO E PNEUS DIANTEIROS DO VEÍCULO



EIXO E PNEUS TRASEIROS DO VEÍCULO



NUMERAÇÃO DO CHASSI



CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 11/07/23
Diogo V. Puchhaler
ASSINATURA

Giovane Elias Rogitski
Engenheiro Mecânico
CREA-PR 185061/D

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENSÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETROREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	

000460

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 11/07/23

Diego V. Rudolph

ASSINATURA

Arquivo criado em 07/07/2023 às 09:08:03 - Otimiza T1 - SISLIT
Este certificado poderá ser validado através do Sistema SISLIT

Giovane Elias Rogitski
Engenheiro Mecânico
CREA-PR-185061/D

ESSOR SEGUROS S.A. **CÓD.SEGURADORA:** 01490 **SUCURSAL:** 01 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 14.525.684/0001-50 **RAMO:** 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 20/06/2023 às 24h do dia 19/06/2024
Apólice: 1002806247131 **Modalidade:** Anual Carnê **Tipo de Seguro:** Seguro Novo **Itens:** 1
Endosso: 0000000 **Proposta:** 230628010271 **Princ. Órgão Regulador:**
Segurado: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
CPF/CNPJ: 05.600.468/0001-30 **Tipo de Pessoa:** Jurídica **Telefone:** (46)98404-5629

Estipulante: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
CPF/CNPJ: 05.600.468/0001-30

Corretor: FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME
CÓDIGO SUSEP: 202050961

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 1 **Prefixo do Item:**
Início da Vigência: 20/06/2023 **Tipo Veículo:** Ônibus
Marca: M BENZ **Modelo:** COMIL SVELTO **Ano Fabricação:** 2009 **Ano Modelo:** 2009
Placa: DVT2J54 **Chassi:** 9BM3842239B659052 **Renavam:** 259009776
Nº Tripulantes: 2 **Nº Passageiros:** 31 **Região de Circulação:** PR - Met. Curitiba
Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.621,51
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		839,96
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		278,90
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		39,81
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 11/07/23
Dionel Prudhalbe
ASSINATURA

000462

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ Nº: 05.600.468/0001-30

ENDEREÇO: RODOVIA PR 163 KM 5

Nº SN

FONE: (46) 9 9918-6842

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 04 DE JULHO DE 2023.

Djonatan S da Rosa

DJONATAN SAGRILO DA ROSA

RG: 9.375.657-6

CPF: 072.485.439-85

SÓCIO ADMINISTRADOR

Flavio 000463

B

BHT

om

Nilson

Djanata

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ Nº: 05.600.468/0001-30

ENDEREÇO: RODOVIA PR 163 KM 5

Nº SN

FONE: (46) 9 9918-6842

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST: PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 04 DE JULHO DE 2023.

Djonatan S da Rosa

DJONATAN SAGRILO DA ROSA

RG: 9.375.657-6

CPF: 072.485.439-85

SÓCIO ADMINISTRADOR

BHT

João 000464

Bu

Om
Nilson

J
Es *Djonatan*

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS TRAJETOS A SEREM EXECUTADOS E DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO

RAZÃO SOCIAL: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ Nº: 05.600.468/0001-30

ENDEREÇO: RODOVIA PR 163 KM 5

Nº SN

FONE: (46) 9 9918-6842

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST: PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023, por seu representante, declara, conhecer os trajetos a serem executados, e todas as suas condições, e possuir em disponibilidade os veículos e pessoal capacitado para a execução dos serviços de transporte escolar do Município de Planalto - PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 04 DE JULHO DE 2023.

Djonatan S da Rosa

DJONATAN SAGRILO DA ROSA

RG: 9.375.657-6

CPF: 072.485.439-85

SÓCIO ADMINISTRADOR

B 4

Jeon

000465

B

Djonatan

Nilson

P

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE 1
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA**

BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 05.600.468/0001-30
NIRE nº. 41204992374

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:
DJONATAN SAGRILO DA ROSA, brasileiro(a), solteiro(a), nascido em Planalto estado do Paraná em 14/11/1989, empresário, residente e domiciliado à Rodovia PR 163, Km 5, Bairro Rodovia, cidade de Planalto estado do Paraná CEP No 85750-000, portador(a) da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.375.657-6- SSP-PR., e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 072.485.439-85, e

ANDERSON LUIZ KARAS, brasileiro, solteiro(a), nascido(a) em Planalto estado do Paraná em 10/05/1993, empresário, residente e domiciliado à Rua Arlindo Landero No 10, Bairro Centro Novo, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP: 85750-000, portador do RG No 12.824.899-4-SSP-PR., e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 093.562.849-54;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, com sede à Rodovia PR 163, KM 5, Bairro Rodovia, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750-000 com seu **Contrato Social** arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Paraná sob o nº 41204992374 em sessão de despacho do dia 14/04/2003 e Quinta Alteração Contratual sob o nº 20190789948, em sessão de despacho do dia 13/03/2019, inscrita no CNPJ/MF: 05.600.468/0001-30, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Sócio **ANDERSON LUIZ KARAS**, que possui na sociedade R\$ 900,00 (novecentos) quotas no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao sócio **DJONATAN SAGRILO DA ROSA**, já devidamente qualificado anteriormente neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante **ANDERSON LUIZ KARAS**, da ao sócio **DJONATAN SAGRILO DA ROSA**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da

Anderson Luiz Karas
Djonatan Sagriilo da Rosa

000466

(Handwritten signatures and initials)
B
B
Djonatan
Nilia
om
from
J

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE 2
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA

BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
 CNPJ 05.600.468/0001-30
 NIRE nº. 41204992374

sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **capital social** no valor de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em R\$ 18.000 (DEZOITO MIL) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
DJONATAN SAGRILO DA ROSA	100	100	18.000,00
TOTAL	100	100	18.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Com a retirada do sócio **ANDERSON LUIZ KARAS**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **DJONATAN SAGRILO DA ROSA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Anderson Luiz Karas
 Djonatan Sagriilo da Rosa

000468

ES

J

Juan
 On

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE 3
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA**

BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 05.600.468/0001-30
NIRE nº. 41204992374

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o **contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

NOME DA EMPRESA BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA UNIPESSOAL.
NIRE 41204992374
CNPJ/MF 05.600.468/0001-30

CONSOLIDAÇÃO DO **CONTRATO SOCIAL** DA **SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL**

BTH

B

Djanatan

om

Nilvan

*Anderson Luiz
Djanatan S de Moraes*

00040

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE 4
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA**

BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 05.600.468/0001-30
NIRE nº. 41204992374

DJONATAN SAGRILO DA ROSA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/11/1989, empresário, residente e domiciliado à Rodovia PR 163, KM 5, Bairro Rodovia, Planalto estado do Paraná, portador do RG No 9.375.657-6- SSP-PR., expedida em 29/10/2008, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o N° 072.485.439-85;

Único sócio da **sociedade limitada** unipessoal que gira sob o nome empresarial de BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA UNIPESSOAL., com sede em Planalto estado do Paraná, à Rodovia PR 163, km 5, Bairro Rodovia, CEP 85750-000, com seu **Contrato Social** arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Paraná sob o nº 41204992374 em sessão de despacho do dia 14/04/2003 e Última Alteração Contratual sob o nº 20190789948, em sessão de despacho do dia 13/02/2019, inscrita no CNPJ/MF: 05.600.468/0001-30, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o **contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **sociedade limitada** unipessoal gira sob o nome empresarial de BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **sociedade limitada** unipessoal tem sua sede social, nesta cidade de Planalto estado do Paraná, à Rodovia PR 163, KM 5, Bairro Rodovia, CEP 85750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da **sociedade limitada** unipessoal é:

CNAE-Fiscal

DESCRIÇÃO

49248-00

TRANSPORTE ESCOLAR

CLÁUSULA QUARTA: - O prazo de duração da **sociedade limitada** unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 14/04/2003.

Anderson Luiz Kenes
Djonatan Segrino da Rosa

000469

[Handwritten signatures]

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE 5
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA**

BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ 05.600.468/0001-30

NIRE nº. 41204992374

CLÁUSULA QUINTA: A **sociedade limitada** unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O **Capital Social** da **sociedade limitada** unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) divididos em VALOR 18.000 (dezoito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
DJONATAN SAGRILO DA ROSA	100	18.000	18.000,00
TOTAL	100	18.000	18.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da **sociedade limitada** unipessoal será exercida individualmente e por prazo

indeterminado pelo único sócio DJONATAN SAGRILO DA ROSA, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer

Assinado por
Djonatan SAGRILLO DA ROSA

000470

[Handwritten signature]

Djonatan

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Nilson

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE 6
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA

BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ 05.600.468/0001-30

NIRE nº. 41204992374

natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o anual, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

*Andressa B. J. Kurus
 Pianista Soguelo da Rosa*

054000
 000171

JD

em

João

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE 7
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA**

BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ 05.600.468/0001-30

NIRE nº. 41204992374

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos. **000472**

B BAT

om 050000
Nikson
Djancian
Jram
J

Kenny
Djancian Saizulo de Rosen

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE 8
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL DENOMINADA**

BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 05.600.468/0001-30
NIRE nº. 41204992374

Planalto -PR 30 de Setembro de 2021.

Djonatan Sagrailo da Rosa
DJONATAN SAGRILO DA ROSA

Anderson Luiz Karas
ANDERSON LUIZ KARAS

000473

000473 3D

Handwritten signature
Or



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARISA KRUGER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 030251, expedida em 05/03/1998, inscrito no CPF n° 31021689068, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
31021689068	030251	MARISA KRUGER

B / A

000474

B



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021 09:59 SOB N° 20216690110.
PROTOCOLO: 216690110 DE 15/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107653220. CNPJ DA SEDE: 05600468000130.
NIRE: 41204992374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2021.
BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

om A SS Jean

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Djanetan Milion

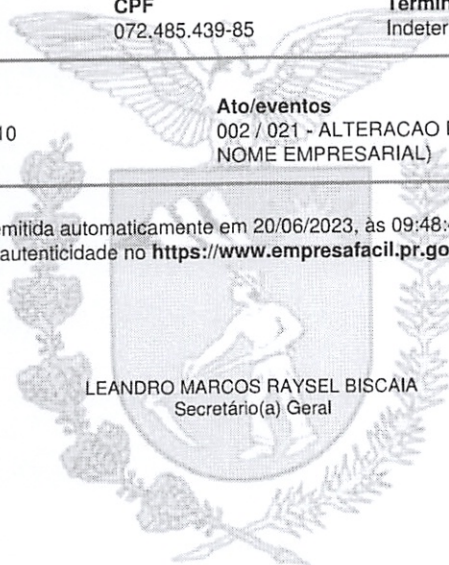
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BUDELTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA NIRE : 41204992374 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316443612		
NIRE (Sede) 41204992374	CNPJ 05.600.468/0001-30	Data de Ato Constitutivo 14/04/2003	Início de Atividade 02/05/2003		
Endereço Completo Rodovia PR 163 KM 5, Nº 0, RODOVIA - Planalto/PR - CEP 85750-000					
Objeto Social 49.24.8-00-TRANSPORTE ESCOLAR					
Capital Social R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Capital Integralizado R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DJONATAN SAGRILO DA ROSA	CPF/CNPJ 072.485.439-85	Participação no capital R\$ 18.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DJONATAN SAGRILO DA ROSA	CPF 072.485.439-85	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/10/2021	Número 20216690110	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2023, às 09:48:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FUNXMAJ.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000475

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

ANEXO VIII – Descrição do veículo e motorista, pertinente a execução dos serviços de transporte escolar e demais Informações.

RAZÃO SOCIAL: BUDELTUR TRANPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ Nº: 05.600.468/0001-30

ENDEREÇO: RODOVIA PR 163 KM 5 N° SN

FONE: (46) 9 9918-6842

MUNICÍPIO: PLANALTO EST: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto.

ITEM 08: Disponibilizar para execução dos serviços 01 (um) veículo com capacidade mínima: 31 (trinta e um lugar) lugares.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: 00259009776

QUANT. DE LUGARES: 31

NOME DO CONDUTOR: DJONATAN SAGRILO DA ROSA

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: 04273688908 **CATEGORIA:** AE

Condições de Execução do Objeto: Conforme discriminado no item 11, do edital.
Forma de Pagamento: Conforme discriminado no item 14 deste edital. Prazo de Execução dos Serviços e Vigência do Contrato: Conforme discriminado no item 16, do Edital de Pregão Presencial de nº 035/2023.

PLANALTO, 04 DE JULHO DE 2023.

Djonatan S da Rosa

DJONATAN SAGRILO DA ROSA

RG: 9.375.657-6

CPF: 072.485.439-85

SÓCIO ADMINISTRADOR

B

(B) f d

fran
000476
om
Nilton
Djonatan

BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

ANEXO VIII – Descrição do veículo e motorista, pertinente a execução dos serviços de transporte escolar e demais Informações.

RAZÃO SOCIAL: BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ Nº: 05.600.468/0001-30

ENDEREÇO: RODOVIA PR 163 KM 5

Nº SN

FONE: (46) 9 9918-6842

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto.

ITEM 09: Disponibilizar para execução dos serviços 01 (um) veículo com capacidade mínima: 31 (trinta e um lugar) lugares.

VEÍCULO 01:

Nº RENAVAL DO VEÍCULO: 00259009776

QUANT. DE LUGARES: 31

NOME DO CONDUTOR: DJONATAN SAGRILO DA ROSA

NÚMERO DA HABILITAÇÃO: 04273688908 **CATEGORIA:** AE

Condições de Execução do Objeto: Conforme discriminado no item 11, do edital.
Forma de Pagamento: Conforme discriminado no item 14 deste edital. Prazo de Execução dos Serviços e Vigência do Contrato: Conforme discriminado no item 16, do Edital de Pregão Presencial de nº 035/2023.

PLANALTO, 04 DE JULHO DE 2023.

Djonatan S. da Rosa

DJONATAN SAGRILO DA ROSA

RG: 9.375.657-6

CPF: 072.485.439-85

SÓCIO ADMINISTRADOR

B

B M P

J

JS

om

Djonatan S
Milena

João

000477